SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 01 de setembro de 2021 **Ano V, Nº 1152**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2133 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 1.769, DE 12 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.769, de 12 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Os servidores já integrantes do quadro da administração municipal, ocupantes dos cargos de Assistente Social e Psicólogo, continuarão a perceber a Gratificação de Desempenho prevista na Lei nº 122, de 19 de junho de 1997, até a regulamentação e implantação da Gratificação de Desempenho de Políticas Sociais (GDPS), em razão de constituírem-se em verbas inacumuláveis." Art. 2º Fica a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) autorizada a ordenar as despesas, em seu próprio orçamento, referentes as folhas de pessoal do Gabinete do Prefeito, da Central de Licitações, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, assim como o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.250, de 27 de junho de 2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 2134 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À HIGIENE ÍNTIMA DA MULHER, DEMAIS CORPOS MENSTRUANTES E ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° Fica instituída a Política Municipal de Atenção à Higiene Íntima da Mulher e demais corpos menstruantes em situação de vulnerabilidade social e das Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, voltada à promoção da saúde íntima das mulheres e do pleno acesso à educação de estudantes da rede pública municipal de ensino, mediante o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a adequada higiene menstrual e a distribuição de absorventes higiênicos, produto essencial à dignidade das mulheres. Art. 2º Para atendimento ao disposto no art. 1.º desta Lei, em especial buscando garantir condições dignas de higiene menstrual da mulher e demais corpos menstruantes, fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e distribuir absorventes higiênicos às mulheres e demais corpos menstruantes em situação de vulnerabilidade social e estudantes da rede pública municipal de ensino. Parágrafo único. Os benefícios desta Lei terão prioridade para as mulheres e estudantes que se encontrem em situação de maior vulnerabilidade social. Art. 3º O Poder Executivo estabelecerá, por meio de Decreto, os limites, a forma, as condições para distribuição e entrega dos absorventes higiênicos, além das demais regras necessárias à operacionalização do disposto nesta Lei. Art. 4º Para otimização dos objetivos a que se destina esta Lei, o Poder Executivo, por seus órgãos competentes, desenvolverá campanhas e ações dedicadas a difundir informações acerca da adequada higiene íntima das mulheres e demais corpos menstruantes e estudantes da rede pública municipal de ensino. Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo, suplementado, se necessário. Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária do exercício de 2021, bem como criar novas ações orçamentárias de forma a adequar a estrutura programática vigente para a consecução dos fins desta Lei. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 2135 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO A LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a conceder patrocínio, no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a Liga Sobralense de Futebol de Salão, inscrita no CNPJ nº 35.049.055/0001-70. §1º O patrocínio a ser celebrado com a entidade mencionada no artigo 1º será celebrado com base na Lei Municipal nº 2.058/2021 e observará o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como atenderá as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Sobral. §2º O patrocínio destinado a Liga Sobralense de Futebol de Salão, deverá ser utilizado exclusivamente no custeio das despesas da equipe José Romão Futsal, no Campeonato Cearense de Futsal de 2021. Art. 2º A entidade Liga Sobralense de Futebol de Salão deverá prestar contas dos valores financeiros recebidos, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Sobral, através de documentos que comprovem a adequada utilização dos recursos públicos. Art. 3º Demais disposições serão estabelecidas no Contrato de Patrocínio a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente Lei, bem como aos preceitos da Lei Municipal nº 2.052/2021. Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas conforme dotações orçamentárias da Secretária da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, suplementadas se necessário. Art. 5º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município, mediante créditos especiais, as alterações que se fizerem necessárias para as mudanças decorrentes desta Lei. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 2136 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO ESPECIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono especial para os profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério - MAG, da Educação Básica, que se encontrem no efetivo exercício de seus cargos ou funções na Secretaria da Educação do Município de Sobral, o qual poderá ser aplicado, uma única vez, no mês de dezembro do ano de 2021, segundo os critérios definidos nesta Lei. §1º O valor da parcela prevista no caput deste artigo será no mínimo de R$ 20,00 (vinte reais), fazendo cumprir o disposto no item XII, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988. §2º Os critérios referidos no caput deste artigo, serão: I - frequência; II - desenvolvimento profissional. Art. 2º Para fins de recebimento do abono não serão considerados como efetivo exercício os afastamentos e licenças em virtude de: I - tratamento de saúde; II - por acidente em serviço; III - por motivo de doença em pessoa da família; IV - para o serviço militar; V - para atividade política; VI - para tratar de interesse particular; VII - para desempenho de mandato classista; VIII - licença para qualificação profissional (Art. 25 da Lei 1021/2010); IX - disponibilidade; X - cessão para outros órgãos, entidades ou Poderes da Administração Pública, com ou sem ônus para a origem. Art. 3º O abono especial previsto nesta Lei será pago em uma única parcela no mês de dezembro do ano de 2021 e sofrerá incidência de contribuição previdenciária. Art. 4º O disposto nesta Lei não se aplica aos aposentados e pensionistas. Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.03.12.365.0006. 2.403.3 .1.90.04.00. 1.112.0000.00; 06.03.12 .365.0006. 2.403.3 .1.90.04.00. 1.114.0000.00; 06.03.12 .365.0006. 2.403.3 .1.90.04.00. 1.118.0000.00; 06.03.12.365.0006. 2.403.3 .1.90.11. 00.1. 112.0000.00; 06.03.12.365.0006. 2.403.3 .1.90.11.00.1. 118.0000.00; 06.03.12.365.0006. 2.403.3.1 .90.13.00.1.112.0000.00; 06.03.12.365.0006. 2.403.3.1.90.13.00.1.114.0000.00; 06.03.12.365.0006. 2.403.3 .1.90.13.00.1.118.0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3 .1.90.04.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3 .1.90.04.00.1.114.0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3 .1.90.04.00. 1.118.00 00.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3.1.90.11.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3.1.90.11.00. 1.114.0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3.1.90.13.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3.1.90.13.00. 1.114.0000.00; 06.03.12.366.0007 .2.408.3 .1.90.04.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.366.0007 .2.408.3.1.90.11.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.366.0007 .2.408.3.1.90.13.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.366.0007 .2.408.3.1.90.13.00. 1.114.0000.00. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 2137 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. ALTERA O ARTIGO 40 DA LEI Nº 1.977 DE 13 DEZEMBRO DE 2019 E DENOMINA RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1°

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

Altera o art. 40 da Lei nº 1.977 de 13 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 40. Fica denominada oficialmente de Rua Francisco Rubira de Albuquerque, a artéria que se inicia na Avenida Cleto Ferreira da Ponte, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, com término na Avenida dos Ipês, Bairro Nova Caiçara, paralelo à direita pela Rua Evilázio Mota Sousa e Rua Maria Catunda, paralelo à esquerda pela Rua José Solon Aguiar e Rua Asa Branca." Art. 2º Fica denominada oficialmente de Rua Santa Luzia, a artéria que se inicia na Rua Francisco Rubira de Albuquerque, com término a 54 (cinquenta e quatro) metros a partir do seu eixo, paralelo à direita pela Avenida John Sanford. Art. 3º Fica denominada oficialmente de Rua Santo Agostinho, a artéria com dois segmentos perpendiculares que se inicia na Rua Francisco Rubira de Albuquerque, com término a 40 (quarenta) metros do final do primeiro segmento, paralelo à esquerda pela Avenida John Sanford (em relação ao 1º segmento), paralelo à direta pela Rua Asa Branca e à esquerda pela Rua Francisco Rubira de Albuquerque (em relação ao 2º segmento). Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2137, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

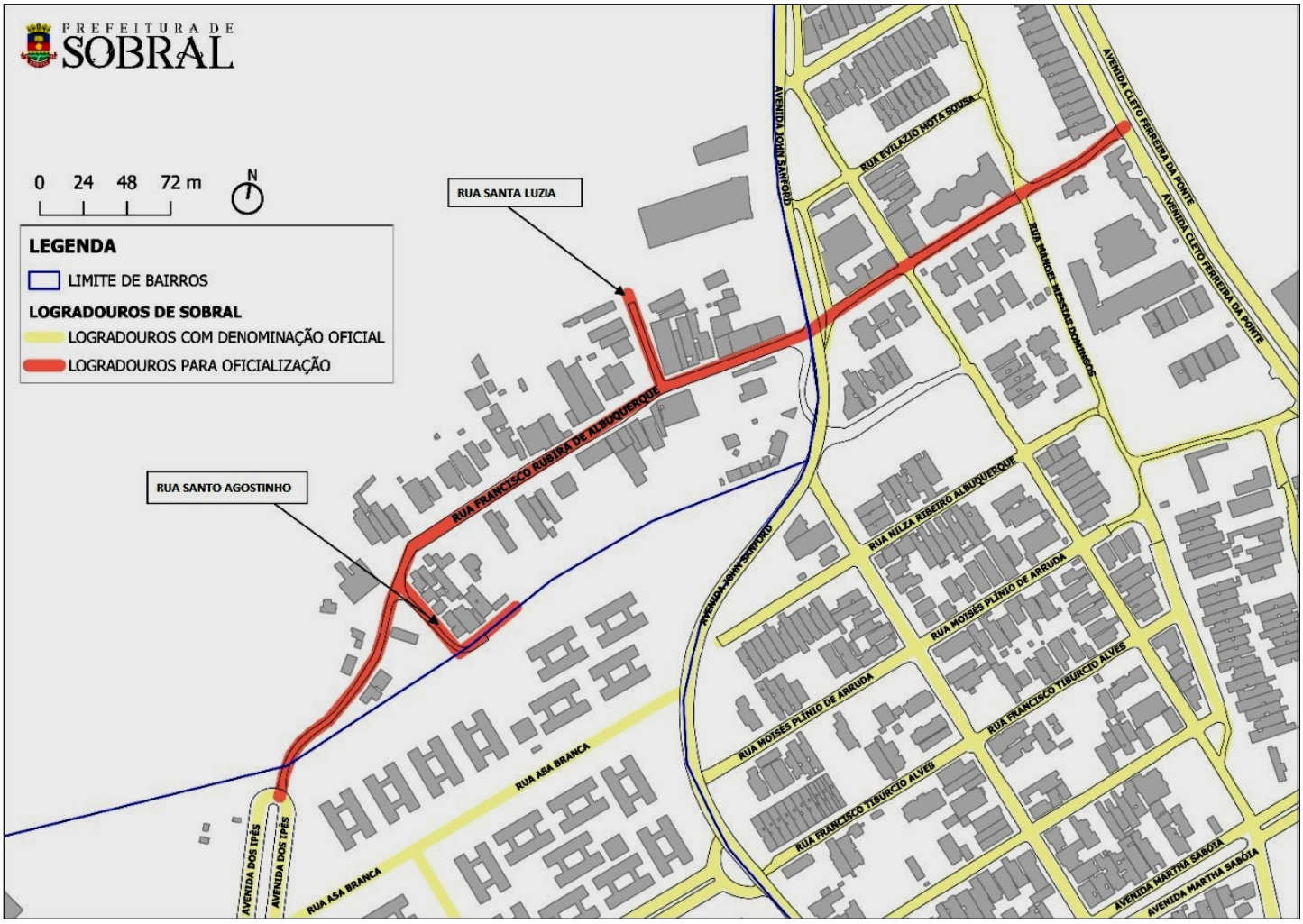

LEI Nº 2138 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. DENOMINA OFICIALMENTE DE JOSÉ GERARDO DO NASCIMENTO FILHO A QUADRA DE ESPORTES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAIOCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° Fica denominada oficialmente de José Gerardo do Nascimento Filho, a quadra de esportes, localizada no distrito de Caioca, no Município de Sobral/CE. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2138, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

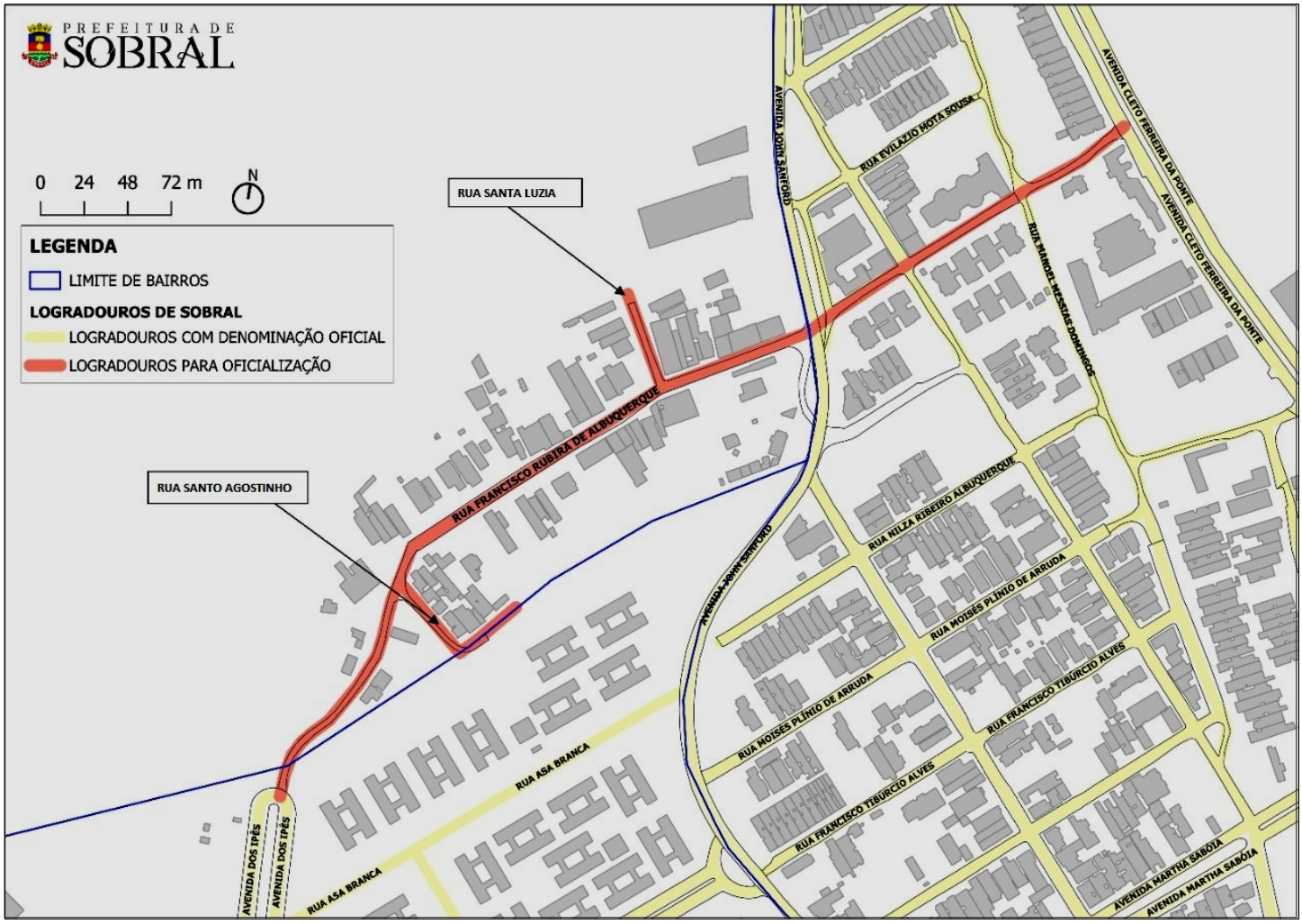

DECRETO Nº 2724, DE 13 DE AGOSTO DE 2021. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R$ 21.952.047,91 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quarenta e sete reais e noventa e um centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2724, DE 13 DE AGOSTO DE 2021			
SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
0004	0101-01.031.0002.2.071	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1001000000 Recursos Ordinários			25.000,00
0006	0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
1001000000 Recursos Ordinários			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			55.000,00
04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ			
1585	0401-04.122.0065.2.152	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1001000000 Recursos Ordinários			55.200,00
0144	0401-04.122.0065.2.152	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
1001000000 Recursos Ordinários			190.000,00
0156	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas	
1001000000 Recursos Ordinários			9.066,32
0158	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1001000000 Recursos Ordinários			43.000,00
0163	0401-04.122.0065.2.152	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1001000000 Recursos Ordinários			55.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			352.866,32
04.02 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL			
5182	0402-04.122.0063.2.401	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1630000000 Recursos Vinculados ao Trânsito			60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			60.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0243	0601-12.361.0149.2.096	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			1.480.000,00
1556	0601-12.365.0153.1.116	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			1.120.000,00
0279	0601-12.365.0153.2.102	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			210.000,00
0288	0601-12.365.0153.2.102	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			264.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			3.074.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
5012	0701-10.301.0072.1.370	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			150.000,00
0384	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100.000,00
0384	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			250.000,00
0391	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			50.000,00
0391	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			50.000,00
0394	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			50.000,00
0394	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			100.000,00
0373	0701-10.301.0072.2.279	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			100.000,00
4989	0701-10.301.0073.2.383	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			340.000,00
5330	0701-10.301.0073.2.418	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
2214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B.C.S. -			25.000,00
1621	0701-10.302.0072.2.316	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			5.000,00
4986	0701-10.302.0073.2.384	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
2214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B.C.S. -			100.000,00
4988	0701-10.302.0073.2.384	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1213000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			900.000,00
4985	0701-10.302.0073.2.384	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			1.102.860,00
4990	0701-10.302.0073.2.385	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			320.000,00
4949	0701-10.302.0073.2.376	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado			50.000,00
4940	0701-10.302.0073.2.376	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado			50.000,00
4952	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado			50.000,00
4899	0701-10.122.0072.2.379	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100.000,00

1633	0701-10.303.0073.1.289	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado			80.000,00
1633	0701-10.303.0073.1.289	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			500.000,00
0508	0701-10.305.0072.2.307	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			130.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			4.602.860,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0763	2301-08.122.0045.2.198	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1001000000 Recursos Ordinários			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			30.000,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1676	2302-08.244.0416.2.208	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			85.000,00
0911	2302-08.244.0156.2.203	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			105.000,00
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
1017	2401-13.391.0126.1.222	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			1.450.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			1.450.000,00
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1114	2402-18.541.0124.2.218	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			16.000,00
1117	2402-18.541.0124.2.218	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			13.225,31
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			29.225,31
24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL			
1142	2403-18.541.0039.1.212	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			63.000,00
4919	2403-18.541.0039.2.378	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			283.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			346.000,00
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
4288	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			160.000,00
4292	2701-18.542.0124.2.369	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1001000000 Recursos Ordinários			559.641,60
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			719.641,60
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4375	2801-15.451.0040.2.360	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			700.000,00
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			1.442.917,78
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
1001000000 Recursos Ordinários			1.500.000,00
4379	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			324.000,00
4385	2801-15.451.0040.2.361	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1001000000 Recursos Ordinários			208.687,40
4393	2801-15.451.0040.2.362	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			600.000,00
4311	2801-17.511.0051.1.346	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
1001000000 Recursos Ordinários			300.000,00
4322	2801-17.512.0051.1.347	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
1001000000 Recursos Ordinários			400.000,00
4363	2801-18.544.0109.1.351	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			157.082,22
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			5.632.687,40
28.02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
4468	2802-04.122.0038.2.372	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			1.000.000,00
4502	2802-17.512.0036.2.374	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			1.080.000,00
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
4337	2901-04.122.0433.2.352	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1001000000 Recursos Ordinários			480.000,00
4333	2901-04.122.0433.2.352	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1001000000 Recursos Ordinários			1.200.000,00
4346	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1001000000 Recursos Ordinários			75.000,00
4349	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
1001000000 Recursos Ordinários			2.000.000,00
4447	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1001000000 Recursos Ordinários			575.000,00
5301	2901-04.122.0433.2.416	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1001000000 Recursos Ordinários			35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			4.365.000,00
31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
5360	3101-13.392.0048.1.382	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			49.767,28
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			49.767,28
Total: (R$)			21.952.047,91
ANULAÇÕES			
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1090	2402-04.122.0050.2.219	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1091	2402-04.122.0050.2.219	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1092	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1093	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			10.000,00
1094	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1095	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1097	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1098	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1099	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1100	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1101	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos .	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1102	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1104	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1105	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1107	2402-04.122.0050.2.219	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			50.000,00
1108	2402-18.541.0124.1.210	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1109	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1110	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1111	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1112	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1113	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1116	2402-18.541.0124.2.218	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1118	2402-18.541.0124.2.218	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			1.000,00
1119	2402-18.541.0124.2.218	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			149.112,48
1120	2402-18.541.0124.2.220	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1122	2402-18.541.0124.2.220	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1123	2402-18.541.0124.2.220	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			16.742,62
1124	2402-18.541.0124.2.220	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1125	2402-18.541.0124.2.220	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1126	2402-18.541.0124.2.238	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1128	2402-18.541.0124.2.238	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1129	2402-18.541.0124.2.238	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1130	2402-18.541.0124.2.238	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
1131	2402-18.541.0124.2.238	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			241.355,10

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
0010	0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1001000000 Recursos Ordinários			55.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			55.000,00
23.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
4628	2304-16.482.0129.2.342	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
2940000001 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS Exercício			270.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			270.000,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1675	2302-08.244.0416.2.208	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			85.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			85.000,00
23.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
5017	2303-08.243.0046.2.210	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	
2990000001 Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente Exercício Anterior			380.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			380.000,00
24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL			
1133	2403-18.541.0039.1.212	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			2.000,00
1134	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			2.000,00
1135	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			40.000,00
1136	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			2.000,00
1657	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			2.000,00
1137	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			3.000,00
1655	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			2.000,00
1138	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			2.000,00
1139	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			50.000,00
1140	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			2.000,00
1656	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			2.000,00
1659	2403-18.541.0039.1.212	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			2.000,00
4914	2403-18.541.0039.2.378	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			5.000,00
4915	2403-18.541.0039.2.378	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			5.000,00
4916	2403-18.541.0039.2.378	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			5.000,00
4917	2403-18.541.0039.2.378	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			2.870,21
4918	2403-18.541.0039.2.378	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			133.870,21
04.02 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL			
5184	0402-04.122.0063.2.401	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1630000000 Recursos Vinculados ao Trânsito			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			20.000,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			
0559	1101-04.122.0420.2.195	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
1001000000 Recursos Ordinários			1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			1.000.000,00
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
5344	2701-04.122.0431.2.351	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
1001000000 Recursos Ordinários			138.000,00
4276	2701-04.122.0431.2.351	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
1001000000 Recursos Ordinários			10.000,00
4690	2701-15.453.0052.2.370	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	
1001000000 Recursos Ordinários			46.375,66
4295	2701-15.453.0052.2.370	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1001000000 Recursos Ordinários			33.466,76
4284	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	
1001000000 Recursos Ordinários			13.000,00
4286	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
1001000000 Recursos Ordinários			10.000,00
4286	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			10.000,00
4288	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1001000000 Recursos Ordinários			88.799,18
4288	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			5.000,00
4289	2701-18.451.0053.2.359	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1001000000 Recursos Ordinários			5.000,00
4290	2701-18.451.0053.2.359	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1001000000 Recursos Ordinários			100.000,00
4290	2701-18.451.0053.2.359	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			559.641,60
31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
5041	3101-13.391.0048.1.374	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			220.700,00
5086	3101-13.391.0048.2.392	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1001000000 Recursos Ordinários			49.767,28
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			270.467,28
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4377	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1930000000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos			100.000,00
4645 1001000000 Recursos	2801-15.451.0040.2.361	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	
			100.000,00
4645	2801-15.451.0040.2.361	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	
2990000000 Outros Recursos Vinculados Exercício Anterior			108.687,40
4389	2801-15.451.0040.2.362	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1001000000 Recursos Ordinários			50.000,00
4394	2801-15.451.0040.2.362	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			1.000.000,00
4394	2801-15.451.0040.2.362	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			200.000,00
4329	2801-15.451.0052.1.348	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1001000000 Recursos Ordinários			10.000,00
4329	2801-15.451.0052.1.348	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			30.000,00
4329	2801-15.451.0052.1.348	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			9.000,00
4358	2801-17.512.0036.1.350	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			10.000,00
4358	2801-17.512.0036.1.350	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			5.000,00
4358	2801-17.512.0036.1.350	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1990000000 Outros Recursos Vinculados			5.000,00
4363	2801-18.544.0109.1.351	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			200.000,00
4363	2801-18.544.0109.1.351	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			1.832.687,40
22.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
4580	2201-11.334.0049.2.235	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
1001000000 Recursos Ordinários			600.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			600.000,00
04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ			
0091	0401-04.122.0063.1.119	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1001000000 Recursos Ordinários			1.900,00
4588	0401-04.122.0063.1.354	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1001000000 Recursos Ordinários			9.800,00
4591	0401-04.122.0063.1.354	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1001000000 Recursos Ordinários			17.900,00
0129	0401-04.122.0064.2.040	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1001000000 Recursos Ordinários			20.800,00
0136	0401-04.122.0064.2.040	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1001000000 Recursos Ordinários			25.000,00
0136	0401-04.122.0064.2.040	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1630000000 Recursos Vinculados ao Trânsito			1.000,00
4569	0401-04.122.0064.2.275	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1630000000 Recursos Vinculados ao Trânsito			40.000,00
0143	0401-04.122.0065.2.152	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
1001000000 Recursos Ordinários			13.000,00
0146	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
1001000000 Recursos Ordinários			2.000,00
0147	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1001000000 Recursos Ordinários			9.066,32
1891	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
1001000000 Recursos Ordinários			1.500,00

0168	0401-04.122.0065.2.153	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		30.000,00
0189	0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1001000000 Recursos Ordinários		200,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)		172.166,32
	26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
1812	2601-04.122.0062.2.344	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1001000000 Recursos Ordinários		150.000,00
1826	2601-04.122.0062.2.344	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		150.000,00
1830	2601-04.122.0062.2.344	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
1740	2601-11.334.0056.1.320	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		30.784,90
1834	2601-11.334.0057.2.345	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		200.000,00
1754	2601-19.573.0058.1.321	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		100.000,00
4600	2601-20.606.0059.1.355	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000 Recursos Ordinários		24.215,10
1840	2601-20.606.0060.2.346	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		30.000,00
1787	2601-20.608.0060.1.326	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
1731	2601-22.661.0055.1.317	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)		800.000,00
	24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
4610	2401-04.122.0421.2.375	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000 Recursos Ordinários		20.000,00
4610	2401-04.122.0421.2.375	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		185.000,00
1646	2401-04.126.0044.1.304	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1001000000 Recursos Ordinários		20.000,00
1018	2401-13.391.0126.1.222	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000 Recursos Ordinários		60.000,00
1018	2401-13.391.0126.1.222	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.000.000,00
1044	2401-15.451.0126.1.305	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
1067	2401-15.452.0076.1.202	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000 Recursos Ordinários		40.000,00
4603	2401-17.512.0076.1.356	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		150.000,00
4604	2401-17.512.0076.1.356	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000 Recursos Ordinários		40.000,00
4604	2401-17.512.0076.1.356	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		400.000,00
4601	2401-17.512.0421.1.330	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		1.160.000,00
1868	2401-17.512.0421.1.330	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.100.000,00
1868	2401-17.512.0421.1.330	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		1.000.000,00
1699	2401-18.541.0076.1.309	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		320.000,00
4606	2401-18.543.0421.1.357	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000 Recursos Ordinários		250.000,00
4606	2401-18.543.0421.1.357	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		400.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)		6.195.000,00
	23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0764	2301-08.122.0045.2.198	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	2990000000 Outros Recursos Vinculados Exercício Anterior		50.000,00
1851	2301-08.241.0422.2.343	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000 Recursos Ordinários		300.000,00
4611	2301-16.451.0129.1.318	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		230.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)		580.000,00
	06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
0202	0601-12.361.0149.1.197	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1120000000 Transferência do Salário-Educação		134.500,00
0208	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		38.000,00
0210	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		9.900,00
0213	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		3.000,00
0214	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		1.000,00
0215	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		8.000,00
0216	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		44.900,00
1560	0601-12.361.0149.2.090	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		4.900,00
0225	0601-12.361.0149.2.092	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		210.000,00
0226	0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		37.900,00
0230	0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		3.400,00
0233	0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		100.000,00
0234	0601-12.361.0149.2.092	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1120000000 Transferência do Salário-Educação		15.900,00
0235	0601-12.361.0149.2.092	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		114.000,00
0235	0601-12.361.0149.2.092	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1120000000 Transferência do Salário-Educação		100.000,00
0239	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		100.000,00
0241	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		1.644.000,00
0245	0601-12.361.0149.2.193	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		4.900,00
0245	0601-12.361.0149.2.193	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1120000000 Transferência do Salário-Educação		4.900,00
0247	0601-12.361.0149.2.193	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		99.900,00
0249	0601-12.362.0042.1.195	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1190000000 Outros Recursos Vinculados à Educação		191.000,00
0274	0601-12.365.0153.1.116	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1120000000 Transferência do Salário-Educação		100.000,00
0274	0601-12.365.0153.1.116	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1125000001 Transferências de Convênios - União/Educação		40.000,00
0280	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		14.000,00
4913	0601-12.368.0041.2.380	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		49.900,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)		3.074.000,00
	07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
4922	0701-10.122.0072.2.379	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		600.000,00
4898	0701-10.122.0072.2.379	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		150.000,00
4903	0701-10.122.0072.2.379	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00
4900	0701-10.122.0072.2.379	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		130.000,00
4921	0701-10.122.0072.2.379	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00
4965	0701-10.122.0072.2.381	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado		80.000,00
4924	0701-10.301.0072.1.280	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1215000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		120.000,00
0377	0701-10.301.0072.2.279	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1215000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		90.000,00
4925	0701-10.301.0072.2.285	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		900.000,00
0393	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		5.000,00
5334	0701-10.301.0073.2.418	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	2214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B.C.S. -		25.000,00
5015	0701-10.302.0072.1.371	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00
5016	0701-10.302.0073.1.372	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00
4981	0701-10.302.0073.2.384	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	2214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B.C.S. -		2.860,00
4982	0701-10.302.0073.2.384	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	2214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B.C.S. -		100.000,00
4988	0701-10.302.0073.2.384	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		900.000,00
4986	0701-10.302.0073.2.384	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		200.000,00
4962	0701-10.305.0072.2.307	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)		4.602.860,00
	28.02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
4489	2802-17.512.0036.2.373	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1990000000 Outros Recursos Vinculados		500.000,00
4509	2802-17.512.0036.2.374	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1990000000 Outros Recursos Vinculados		500.000,00
4514	2802-17.512.0036.2.374	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1990000000 Outros Recursos Vinculados		80.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)		1.080.000,00
	Total Anulação: (R$)		21.952.047,91

DECRETO Nº 2.739, DE 31 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS AGENDAS DE COMPROMISSOS PÚBLICOS DOS DIRIGENTES MÁXIMOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e DECRETA: Art. 1º As agendas públicas dos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal deverão ser publicizadas para consulta da sociedade em geral, nos termos deste Decreto. Parágrafo único. As agendas serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sobral, assim como nos portais eletrônicos próprios de cada órgão e entidade do Poder Executivo Município. Art. 2º Para efeito deste Decreto entende-se por dirigente máximo o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e os titulares das entidades da administração pública indireta. Parágrafo único. O dirigente máximo será o responsável pela informação, podendo designar auxiliar responsável pela alimentação da agenda, que conterá a programação relacionada no Anexo Único deste Decreto. Art. 3º Os compromissos públicos previamente agendados deverão ser divulgados na agenda, preferencialmente, até o dia anterior à sua ocorrência. §1º Compromissos previamente agendados e que não ocorrerem deverão constar na agenda com a anotação de cancelamento. §2º Compromissos realizados sem prévio agendamento e as alterações ocorridas nos compromissos previamente agendados, inclusive as relativas aos assuntos tratados, deverão ser registrados na agenda de compromissos públicos em até dois dias úteis após a sua realização. §3º Os registros de compromissos deverão permanecer disponíveis para visualização, em transparência ativa, por pelo menos dois anos. Art. 4º Fica a Secretaria do Planejamento e Gestão autorizada a editar normas complementares a fiel execução deste Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.739, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
I – COMPROMISSOS DE INCLUSÃO OBRIGATÓRIA:
a) Agenda de compromissos públicos: registro publicado em transparência ativa na página do órgão ou entidade em que devem constar todas as audiências, eventos públicos e reuniões governamentais de que participe a autoridade, ainda que realizadas por meios não presenciais; b) Despacho interno: registro publicado em transparência ativa na página do órgão ou entidade de encontro entre agentes públicos do próprio órgão ou entidade para tratar de assuntos internos; c) Informações sujeitas a restrição de acesso ou a sigilo legal: compromissos cujas informações estejam protegidas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).
II – INFORMAÇÕES DE INCLUSÃO OBRIGATÓRIA:
a) Nome do solicitante da audiência ou reunião governamental, bem como o órgão ou entidade que representa. b) Local, data e horário. c) Lista de participantes, exceto na hipótese de participação em eventos públicos.

DECRETO Nº 2.740, DE 31 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO que a Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral. DECRETA: CAPÍTULO I - Disposições Preliminares - Art. 1º Fica disciplinado neste Decreto o Código de Ética dos servidores Públicos do Município de Sobral. Art. 2º O Código de Ética do Servidor Público do Município de Sobral, constitui o instrumento corporativo que fundamenta a conduta pessoal e profissional dos servidores de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, componentes do Poder Executivo, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas por este poder. Parágrafo único. Está também sujeito ao Código de Ética do Servidor Público do Município de Sobral todo aquele que exerça atividade, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo em órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Município. CAPÍTULO II - Das Normas e Éticas Fundamentais - Art. 3º As normas fundamentais de conduta ética dos servidores públicos municipais visam, especialmente, às seguintes finalidades: I.possibilitar à sociedade aferir a lisura do processo decisório governamental; II.contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos da Administração Pública Municipal, a partir do exemplo dado pelas autoridades de nível hierárquico superior; III.preservar a imagem e a reputação do servidor público cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas estabelecidas neste Código; IV.estabelecer regras básicas sobre conflitos de interesses públicos e privados e limitações às atividades profissionais posteriores ao exercício de cargo público; V.reduzir a possibilidade de conflito entre o interesse privado e o dever funcional dos servidores públicas da Administração Pública Municipal; e, VI.criar mecanismo de consulta destinado a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à conduta ética do administrador. Art. 4º No exercício de suas funções, as pessoas abrangidas por este código deverão pautar-se pelos padrões da ética, sobretudo no que diz respeito à integridade, à moralidade, à clareza de posições e ao decoro, com vistas a motivar o

respeito e a confiança do público em geral. Parágrafo único. Os padrões éticos de que trata este artigo são exigidos no exercício e na relação entre suas atividades públicas e privadas, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesses. Art. 5º A dignidade, o decoro, o zelo, a eficiência, a responsabilidade, a lealdade e a consciência dos princípios morais são valores maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos. Parágrafo único. A conduta ética e de integridade dos servidores públicos reger-se-á, especialmente, pelos seguintes princípios: I.boa-fé: agir em conformidade com o direito, com lealdade, ciente de conduta correta; II.honestidade: agir com franqueza, realizando suas atividades sem uso de mentiras ou fraudes; III.fidelidade ao interesse público: realizar ações com o intuito de promover o bem público, em respeito ao cidadão; IV.impessoalidade: atuar com senso de justiça, sem perseguição ou proteção de pessoas, grupos ou setores; V.moralidade: evidenciar perante o público retidão e compostura, em respeito aos costumes sociais; VI.dignidade e decoro no exercício de suas funções: manifestar decência em suas ações, preservando a honra e o direito de todos; VII. lealdade à instituição: defender os interesses dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta, indireta, autárquica e fundacional, componentes do Poder Executivo, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas por estes poderes; VIII. cortesia: manifestar bons tratos a outros; IX.transparência: dar a conhecer a atuação de forma acessível ao cidadão; X.eficiência: exercer atividades da melhor maneira possível, zelando pelo patrimônio público; XI.presteza e tempestividade: realizar atividades com agilidade; e, XII. compromisso: comprometer-se com a missão e com os resultados. Art. 6º O servidor público não deverá, em hipótese alguma, desprezar o elemento ético de sua conduta. Art. 7º A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicado ao serviço público caracterizam o esforço pela disciplina. Art. 8º Os Padrões de conduta são: I.a manutenção de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no respeito às diferenças individuais e urbanidade; II.cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares em vigor, como também das normas internas; III.a valorização e o respeito ao cumprimento dos serviços públicos; IV.o uso adequado, responsável e econômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros dos órgãos/entidades, prevenindo e combatendo o desperdício e contribuindo para a sustentabilidade ambiental; V.o reconhecimento do papel e apoio à atuação dos órgãos controladores e fiscalizadores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis; e, VI.o reconhecimento à legitimidade e manutenção de um diálogo permanente com as diversas instituições, legalmente constituídas, mantendo canais de diálogo pautados no respeito mútuo, seriedade, responsabilidade, transparência e integridade nas relações. Art. 9º Constitui obrigação dos servidores públicos municipais conhecer, cumprir e colaborar na disseminação deste Código de Ética dos servidores Públicos do Município de Sobral, além de comunicar ao Comitê de Ética, se de seu conhecimento, ocorrências caracterizadas como descumprimento do presente dispositivo. CAPÍTULO III - Dos Direitos e dos Deveres dos Servidores Públicos do Município de Sobral - Art. 10. São deveres dos servidores públicos do Município de Sobral, conforme art. 133 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992: I. exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II. ser leal às instituições a que servir; III. observar as normas legais e regulamentares. IV. cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; V. atender com presteza: a) ao público em geral prestando as informações requeridas ressalvadas as protegidas por sigilo; b) a expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situação de interesse pessoal; c) às requisições para a defesa da Fazenda; VI. levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; VII. zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público; VIII. guardar sigilo sobre assuntos da repartição; IX. manter conduta compatível com a moralidade administrativa; X. ser assíduo e pontual ao serviço; XI. tratar com urbanidade as pessoas; XII. representar contra a ilegalidade ou abuso de poder. Parágrafo Único. A representação de que trata o inciso será encaminhada pela via hierárquica e obrigatoriamente apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representado o direito de defesa. Art. 11. É proibido ao servidor público do Município de Sobral, conforme art. 134 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992: I - ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato; II - retirar, ser prévia ausência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto do órgão; III - recusar fé a documentos públicos; IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V - promover manifestação de apreço ou desapreço no órgão; VI - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado; VII - conceder a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VIII - compelir ou aliciar outro funcionário no sentido de filiação a associação profissional, sindical ou partido político; IX - manter sob sua chefia imediata, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil; X - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; XI - participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município, exceto se a transação for procedida de licitação; XII - atuar como procurador ou intermediário junto a participações públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até segundo grau e de cônjuge ou companheiro; XIII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições; XIV - praticar usuras sob qualquer de suas formas; XV - proceder de forma desidiosa; XVI - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviço ou atividades particulares; XVII - utilizar pessoal, horário de expediente ou recursos materiais da repartição em serviço ou atividades particulares; XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho. CAPÍTULO IV - Da Comissão Central de Ética Pública - Art. 12. No âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM deverá ser criada uma Comissão Central de Ética Pública - CEP encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. Art. 13. É competência da Comissão Central de Ética Pública - CEP fornecer aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores os requisitos sobre sua conduta ética, para efeito de instruir e fundamentar promoções e para os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público. Art. 14. A Comissão Central de Ética Pública - CEP deve ser composta por três servidores públicos da administração direta e indireta e seus respectivos suplentes, indicados conforme orientação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, dentre os servidores em efetivo exercício no Município de Sobral. Parágrafo único. Os membros da CEP terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução, e serão designados por Portaria expedida pelo Secretário Chefe da CGM. Art. 15. No âmbito de cada órgão da Administração Pública do Município, direta e indireta, será indicado um representante que comporá a Rede Municipal de Ética Pública, com o objetivo de atuar como apoio da CEP nos órgãos municipais. Parágrafo único. A designação dos representantes dos órgãos na Rede Municipal de Ética Pública será feita por Portaria expedida pelo gestor máximo de cada órgão. Art. 16. Os membros da CEP e seus representantes nos órgãos da Administração Municipal não terão remuneração, sendo os trabalhos por eles desenvolvidos considerados de relevante serviço público. Parágrafo único. Os servidores destacados para a CEP e seus representantes nos órgãos serão indicados entre os profissionais com histórico funcional de excelência, não tendo recebido aplicação de penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos. CAPÍTULO V - Das Disposições Finais - Art. 17. As denúncias internas ou externas relacionadas a questões éticas devem ser encaminhadas à Comissão de Ética Pública - CEP da Prefeitura Municipal de Sobral, ou à Ouvidoria desta municipalidade, preferencialmente por meio de e-mail e telefones, a serem amplamente divulgados nos canais de comunicação do Município. Art. 18. A violação das normas estipuladas neste Código poderá acarretar nas sanções previstas no art. 144 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992. Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.322, de 27 de dezembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

DECRETO Nº 2.741, DE 31 DE AGOSTO DE 2021. PRORROGA O PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO INVESTIMENTO NO IMÓVEL DOADO POR FORÇA DO DECRETO Nº 2.123, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO as disposições dos Arts. 20 e 23, incisos I e II, da Lei nº 1718, de 20 de março de 2018; CONSIDERANDO que a empresa IRIA A. Albuquerque Mendes - ME apresentou justificativa formal mediante processo administrativo nº P151922/2021, alegando atrasos na execução e conclusão do empreendimento em virtude da crise financeira e da pandemia da Covid-19; CONSIDERANDO que esta municipalidade acatou a deliberação tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral, conforme ata da 50ª reunião ordinária publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 1138, de 12 de agosto de 2021, no sentido de conceder prorrogação do prazo no Decreto nº 2.123, de 19 de outubro de 2018, por mais 10 (dez) meses, contado da data deste Decreto; DECRETA: Art. 1° - Fica prorrogado, pelo prazo de 10 (dez) meses, contado da data deste Decreto, o prazo para implantação do investimento no imóvel doado por força do Decreto nº 2.123, de 19 de outubro de 2018; Art. 2° - Este

Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

DECRETO Nº 2.742, DE 31 DE AGOSTO DE 2021. PRORROGA O PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO INVESTIMENTO NO IMÓVEL DOADO POR FORÇA DO DECRETO Nº 1.689, DE 19 DE JUNHO DE 2015, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO as disposições dos arts. 20 e 23, incisos I e II, da Lei nº 1718, de 20 de março de 2018; CONSIDERANDO que a empresa CONSTRUTORA CONAL LTDA apresentou justificativa formal mediante processo administrativo nº P146625/2021, alegando a crise financeira e a quarentena resultado da disseminação global da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que esta municipalidade acatou a deliberação tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral, conforme ata da 49ª reunião ordinária publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 1119, de 16 de julho de 2021, no sentido de conceder prorrogação do prazo no Decreto nº 1.689, de 19 de junho de 2015, por mais 08 (oito) meses, contado da data deste Decreto. DECRETA: Art. 1° - Fica prorrogado, pelo prazo de 08 (oito) meses, contado da data deste Decreto, o prazo para implantação do investimento no imóvel doado por força do Decreto nº 1.689, de 19 de junho de 2015. Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 965/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o artigo 54 desta Lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 655/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) a servidora ELAINE GIRÃO DE ANDRADE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 966/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o artigo 54 desta Lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 660/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) a servidora NÍVIA STEFANI FERREIRA GOMES MENDES, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 967/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear NIVIA STEFANI FERREIRA GOMES MENDES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE EQUIPAMENTOS, Simbologia DAS-1, da Estação Juventude Aracatiaçu, da Célula de Políticas Públicas de Juventude, da COORDENADORIA DA JUVENTUDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Eugenio Parceli Sampáio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

ATO Nº 968/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda a determinação judicial através dos autos de n° 60371-76.2017.8.06.0167/00, RESOLVE nomear SUB JÚDICE a Sra. MARIA VALERIA AGUIAR PESSOA, a vista de habilitação em Concurso Público - Edital nº 001, de 03 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 751, conforme resultado final do Concurso Público de provas e títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 815, de 29 de novembro de 2016, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL, no qual obteve 89º lugar, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 26 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 969/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda a determinação judicial através dos autos de n° 60371-76.2017.8.06.0167/00, RESOLVE nomear SUB JÚDICE a Sra. VANESSA LIMA NERY OLIVEIRA, a vista de habilitação em Concurso Público - Edital nº 001, de 03 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 751, conforme resultado final do Concurso Público de provas e títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 815, de 29 de novembro de 2016, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL, no qual obteve 125º lugar, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 26 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 970/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda a determinação judicial através dos autos de n° 60371-76.2017.8.06.0167/00, RESOLVE nomear SUB JÚDICE a Sra. ELIOENE ESTEVAM DA SILVA, a vista de habilitação em Concurso Público - Edital nº 001, de 03 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 751, conforme resultado final do Concurso Público de provas e títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 815, de 29 de novembro de 2016, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL, no qual obteve 21º lugar, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 26 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 971/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o que consta no Processo n° 141709/2021, RESOLVE revogar o Ato de nº170/2021 - GABPREF, que concede a Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora MARIA CLAUDENICE LIMA, matrícula Nº 3626, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2021 - PGM, 30 DE AGOSTO DE 2021. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (http://agendasol .sobral.ce.gov .br/solicitacao) de 9:00 às 17:40. E-mail: dividaativa @sobral.ce.gov.br. Sobral (CE), 30 de agosto de 2021. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2021 – PGM		
Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1.	A. MARCAL REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA-ME	22.008.804/0001-70
2.	ANA ZELIA DE MARIA	XXX.366.XXX-55
3.	ANTONIA INACIA DE PAULA	XXX.270.XXX-20
4.	ANTONIA MARIA COSTA DA SILVA	XXX.265.XXX-68
5.	ANTONIO ARY DE BRITO	XXX.872.XXX-68
6.	ANTONIO CARLOS GOMES ARAUJO	XXX.058.XXX-34
7.	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA	XXX.545.XXX-00
8.	ANTONIO NATAN RODRIGUES BESERRA	XXX.662.XXX-63
9.	ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SOBRAL	07.396.989/0001-43
10.	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO DA COHAB II	06.581.029/000190
11.	AURILENE MARTINS CAMINHA-ME	02.054.314/0001-00
12.	BENEDITO GOMES TORRES	XXX.244.XXX-53
13.	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA ME	41.556.663/0001-74
14.	COMERCIAL TAVARES LTDA	03.580.380/0001-79
15.	DENES LEONARDO FARIAS	XXX.825.XXX-97
16.	ECRINALDA C DE MESQUITA PANIFICADORA	03.648.001/0001-35
17.	EDSON MESQUITA DO NASCIMENTO	XXX.099.XXX-49
18.	ELIENE RODRIGUES DA SILVA PAIVA	XXX.087.XXX-30
19.	ENRICO DENIS MENDES CARNEIRO-ME	72.306.483/0001-68
20.	F. ARMANDO COSTA-ME	22.058.026/0001-23
21.	F. SIMOES DE AGUIAR-ME	01.259.447/0001-42
22.	FRANCISCA AMELIA GOMES LINO	XXX.945.XXX-53
23.	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA VITORINO	XXX.446.XXX-15
24.	FRANCISCA EDMAR RIPARDO	XXX.145.XXX-25
25.	FRANCISCA LIBERATO DE LIMA	XXX.984.XXX-68
26.	FRANCISCA NEDICE DE ANDRADE	XXX.079.XXX-91
27.	FRANCISCA PIA ELEUTERIO DE ARAUJO	XXX.548.XXX-53
28.	FRANCISCA RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO	XXX.708.XXX-91
29.	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES	XXX.585.XXX-00
30.	FRANCISCO EDNEI PONTE LIMA	XXX.963.XXX-13
31.	FRANCISCO GUAJARA DA PONTE MACHADO	XXX.745.XXX-20
32.	FRANCISCO JOSE LOPES	XXX.685.XXX-10
33.	FRANCISCO LIDUINO BELARMINO DE LIMA	XXX.172.XXX-87
34.	FRANCISCO RODRIGUES SILVA	XXX.664.XXX.49
35.	GRACIELA NAIRA BORGES LARANJEIRA LEITE	XXX.187.XXX-87
36.	HANIELLE OLIVEIRA COSTA	XXX.983.XXX-20
37.	J R SERVICOS DE ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA-ME	73.554.511/0001-29
38.	J. P. DE LIMA SOUSA-ME	21.934.628/0001-34
39.	JANILSON FERREIRA NEVES	XXX.210.XXX-72
40.	JOAO MODESTO ALVES	XXX.239.XXX-34
41.	JORNAL CAPITAL NORTE LTDA	03.099.492/0001-02
42.	JOSE EVANGELISTA RAMOS	XXX.625.XXX-87
43.	JOSE JAIME GOMES	XXX.807.XXX-91
44.	JOSE OLIVEIRA DE MOURA	XXX.701.XXX-53
45.	JOSE WILSON GOMES PEREIRA	XXX.177.XXX-91
46.	JOSEFA SILVANA GONCALVES DE OLIVEIRA	XXX.677.XXX-72
47.	LUCIA ARAGAO VASCONCELOS	XXX.745.XXX-04
48.	MARIA ADALGISA DO NASCIMENTO LOPES	XXX.023.XXX-34
49.	MARIA DA CONCEICAO ALVES	XXX.716.XXX-34
50.	MARIA DA CONCEICAO ALVES	XXX.841.XXX-04
51.	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	XXX.655.XXX-10
52.	MARIA DA CONCEICAO JERONIMO VASCONCELOS	XXX.023.XXX-87
53.	MARIA DA SILVA MOURA	XXX.843.XXX-72
54.	MARIA DAS GRACAS CARDOSO LIMA	XXX.775.XXX-04
55.	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SILVA	XXX.096.XXX-87
56.	MARIA DE FATIMA FURTADO	XXX.535.XXX-49
57.	MARIA DE JESUS LINHARES ARRUDA AGUIAR	XXX.012.XXX-20
58.	MARIA DO PATROCINIO SILVA SOARES	XXX.501.XXX-04
59.	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA	XXX.278.XXX-82
60.	MARIA GILDA DE LIMA SILVA	XXX.006.XXX-49
61.	MARIA GILZELIA BORGES CARNEIRO	XXX.602.XXX-72
62.	MARIA GLEISIANE ALBUQUERQUE DA SILVA	XXX.754.XXX-48
63.	MARIA HELENA DOS SANTOS	XXX.936.XXX-06
64.	MARIA HIERONIDES GADELHA SILVA	XXX.319.XXX-72
65.	MARIA MARTA VITORIANO	XXX.384.XXX-49
66.	MARIA SANDRA LINHARES SOUSA	XXX.399.XXX-87
67.	MARIA ZILMA DA SILVA	XXX.143.XXX-00
68.	MARLENE MENDES DA SILVA	XXX.183.XXX-20
69.	MELYSSA ALBUQUERQUE PATROCINIO	XXX.365.XXX-04
70.	MIG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA-ME	17.855.796/0001-67
71.	PEDRO DE SOUSA FROTA	XXX.970.XXX-68
72.	RAIMUNDO AGUIAR COUTINHO	XXX.220.XXX-87
73.	RAIMUNDO GENTIL PONTE SOUSA	XXX.897.XXX-49
74.	RAIMUNDO VALMIR LEITE FILHO	XXX.953.XXX-72
75.	RAUL MOURAO PAULINO	XXX.064.XXX-05
76.	RICARDO GONCALVES MONTE-ME	04.673.905/0001-83
77.	RITA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	XXX.092.XXX-91
78.	SABOYA E CIA LTDA-ME	02.687.262/0001-00
79.	SARAH LOPES MACEDO	XXX.553.XXX-82
80.	SILVERIO DE JESUS DIAS-ME	01.377.999/0001-55
81.	TARCIANO FERNANDES PONTE	XXX.513.XXX-26
82.	VALDECY FARIAS SOUSA	XXX.402.XXX-15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 - SEGET - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n° 03.773.788/0001-67. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P157146/2021. MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 001/2020 - SEGET e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 01/09/2021 e findando-se em 31/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e do art. 3° do Decreto Municipal 1918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Lassance de Castro Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

ATO Nº 196/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ELAINE GIRÃO DE ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria de Licenciamento, da Coordenadoria Especial de Licenciamento, Fiscalização e Inovação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marilia Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 197/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FELIPE LINHARES MARTINS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula de Programas e Projetos, da Coordenadoria de Patrimônio Histórico, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marilia Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 198/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido NIVIA STEFANI FERREIRA GOMES MENDES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da ASSESSORIA TÉCNICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 199/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA IEDA DE FARIAS, matrícula nº 6426, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 02 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 200/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de CONTADOR, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS, matrícula Nº 6472, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, com desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ATO Nº 201/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de OPERÁRIO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor FRANCISCO DE ASSIS INÁCIO RODRIGUES, matrícula nº 3272, lotado na SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com desligamento a partir do dia 19 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATO Nº 202/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de VIGIA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor JOSÉ MILTON RIPARDO, matrícula Nº 3670, lotado na SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com desligamento a partir do dia 11 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Eugenio Parceli Sampáio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 952/2021-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município n° 1145, de 23 de agosto de 2021, no que diz respeito à nomeação, da servidora MÁRCIA MARIA VASCONCELOS FERREIRA, matrícula nº 31912, ASSISTENTE TÉCNICO I, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: a partir do dia 01 de setembro de 2021. Leia-se: a partir do dia 23 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - SEGET- PROCESSO NÚMERO P118585/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência de Sobral/ CE - SEGET. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza e Produtos de Higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 088/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P118585/2020, com o detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 088/2020- SEGET; Decreto Municipal n° 2.257, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/ CE - SEGET, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, 01 de setembro de 2021.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 – SEGET					
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELLI- CNPJ: 10.973.526/0001-01					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO COM 1000 MILILITROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA AN-VISA.	KIBRILHO	8.162	1,96	15.997,52
ADS QUEIROZ CNPJ: 34.590.793/0001-68					
02	ÁGUA SANITÁRIA, LÍQUIDA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS. BOMBONA COM 5 LITROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 E 2,5%, AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	AGEX	6.795	4,83	32.819,85
09	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, ALTA ALVURA/SEM PIGMENTOS, MACIO, GROFADO, FIBRA DE CELULOSE, DIMENSÃO MÍNIMA 22 X 23 CM, FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 50 UNIDADES	SNOB	2.568	0,95	2.439,60
12	LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO BIODEGRA-DÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 MILILITROS.	OTIMO BRILHO	241	1,07	257,87
13	LUSTRA MÓVEIS, SECAGEM RÁPIDA, BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, FRASCO COM 200 MILILITROS.	WORKER	1.900	2,49	4.731,00
20	PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL.	SANY	4.274	1,00	4.274,00
23	SABÃO DE COCO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 5 BARRAS DE 200 G.	UNO	1.537	5,13	7.884,81
24	SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500G.	MARILUX	994	35,52	35.306,88
25	SABONETE LÍQUIDO DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DAS MÃOS, PRINCÍPIO ATIVO - TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PERFUME, CORANTE, CONSERVANTE. BOMBONA COM 5 LITROS.	BRAZIL	490	7,65	3.748,50
KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - CNPJ: 13.150.780/0001-06					
03	ÁLCOOL, 70%, LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO, ANTISSÉPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM 500 ML.	AVAX	12.891	4,48	57.751,68
04	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, ÁLCOOL LAURÍLICO-6, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	BRILHOS	2.937	2,49	7.313,13
06	DESODORIZADOR DE AR NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, DUPLA AÇÃO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, FRASCO 360ML.	ULTRAFRESH	2.300	7,13	16.399,00
26	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO ANTISSÉPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO E TRICLOSAN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACHÊ 800 ML.	THILHA	4.000	7,49	29.960,00
27	SODA CÁUSTICA CRISTALIZADA, EM ESCAMAS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	DRAGÃO	590	6,10	3.599,00
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP - CNPJ: 03.562.872/0001-31					
05	DESINFETANTE, AÇÃO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRÂNCIA FRESCA, SUAVE, À BASE DE SUBSTÂNCIAS MICROESTÁTICAS, BOMBONA 5 LITROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	RAÇA	6.421	5,13	32.939,73
07	DETERGENTE DESINCRUSTANTE / DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. BOMBONA COM 5 LITROS.	RAÇA	498	19,00	9.462,00
08	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, CONCENTRADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 MILILITROS.	UNO	24.500	1,08	26.460,00
11	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO POR TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, RECIPIENTE COM 500 MILILITROS.	ECONÔMICO	552	1,99	1.098,48
16	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO. CAIXA 2400 FOLHAS. COTA PRINCIPAL	DIAMANETE	5.037	19,20	96.710,40
	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO. CAIXA 2400 FOLHAS. COTA RESERVADA	DIAMANETE	1.679	19,20	32.236,80
18	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 19 CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, BRANCO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, PACOTE 2 ROLOS. COTA PRINCIPAL	ABSOLUTO	18.348	3,35	61.465,80
19	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 19 CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, BRANCO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, PACOTE 2 ROLOS. COTA RESERVADA.	ABSOLUTO	6.116	3,35	20.488,60
22	SABÃO BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS.	UNO	7.700	3.49	26.873,00
ITENS ARREMATADOS - T J M PAULA – EPP - CNPJ: 07.593.626/0001-31					
14	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FEITO EM PAPEL NEUTRO 100% CELULOSE. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA. COTA PRINCIPAL	MILLI	1575	50,80	80.010,00
15	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FEITO EM PAPEL NEUTRO 100% CELULOSE. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA. COTA RESERVADA	MILLI	525	50,80	26.670,00
ITENS ARREMATADOS – DIMAPOL DIS. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA CNPJ: 12.337.358/0001-93					
21	QUEROSENE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, USO GERAL, FRASCO COM 1 LITRO.	LIMPA FÁCIL	127	7,75	984,25
28	SOLUÇÃO REMOVEDORA DE RESÍDUOS E OXIDAÇÃO DAS SUPERFÍCIES DE AÇO INOX E EQUIPAMENTOS, 500 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, DETERGENTE POLIALTUILETOXILATO, SABÃO NEUTRO, CORANTE E ÁGUA, ACESSÓRIO PARA DISPENSAÇÃO POR SPRAY, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	DOMLINE	120	16,87	2.024,40

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - SEGET- PROCESSO NÚMERO P114628/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência de Sobral/ CE - SEGET. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (água mineral, açúcar e café) para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 062/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P114628/2020, com o detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 062/2020- SEGET; Decreto Municipal n° 2.257, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/ CE - SEGET, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, 01 de setembro de 2021.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - SEGET					
SEDA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E SERV. EIRELI -ME CNPJ: 14.373.576/0001-09					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL(R$)
01	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO COM 20 LITROS. Descrição complementar, acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem mancha, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intacto com dados de identificação do produto, data de envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ e nº do registro no Ministério da Saúde.	ACÁCIA	18.177	R$ 5,50	R$ 99.973,50
02	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO COM 20 LITROS. Descrição complementar, acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem mancha, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intacto com dados de identificação do produto, data de envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ e nº do registro no Ministério da Saúde.	ACÁCIA	6.058	R$ 5,50	R$ 33.319,00
03	AÇÚCAR REFINADO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE LIMPEZAS, CLASSIFICAÇÃO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA.Descrição complementar, rápida dissolução, embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução RDC nº 271. de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Prazo de validade no momento da entrega não inferior a 80% do determinado pelo fabricante.	PRIMAVERA	15.480	R$ 2,15	R$ 33.282,00

D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI CNPJ: 10.616.533-56					
04	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250 GRAMAS. Descrição complementar: certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC, c/ NQM (nível mínimo de qualidade) correspondente 4,5 pontos, certificado de autorização e uso do selo pureza ABIC válido 6(seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o requisito de referência, equivalência ou similaridade, deve-se contratar as especificações das marcas: Pilão, Santa Clara ou Serra Grande.	PRINCIPAL	14.085	R$ 3,39	R$ 47.748,15
05	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250 GRAMAS. Descrição complementar: certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC, c/ NQM (nível mínimo de qualidade) correspondente 4,5 pontos, certificado de autorização e uso do selo pureza ABIC válido 6(seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o requisito de referência, equivalência ou similaridade, deve-se contratar as especificações das marcas: Pilão, Santa Clara ou Serra Grande.	PRINCIPAL	4.695	R$ 3,39	R$ 15.916,05

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - SEGET - PROCESSO NÚMERO P127113/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/ CE - SEGET. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material permanente - extintor de incêndio - e contratação de serviços de manutenção de extintor de incêndio (Recarga) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 108/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P127113/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°108/2020-SEGET; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/ CE - SEGET, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, 01 de setembro de 2021.

ANEXO - TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - SEGET					
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	UND	114	EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO ABC, 06 KG	FRACASSADO	
EMPRESA: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME					
2	SERVIÇO	350	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: RECARGA DE CO^2, TIPO GÁS CARBÔNICO, PRESSURIZADO PARA EXTINTOR COM CAPACIDADE DE 6KG - 1 ANO DE GARANTIA.	83,00	29.050,00
3	SERVIÇO	55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: RECARGA DE PÓ QUÍMICO ABC, PARA EXTINTOR COM CAPACIDADE DE 12KG, 1 ANO DE GARANTIA.	100,00	5.500,00
4	SERVIÇO	260	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: RECARGA PÓ QUÍMICO ABC, PARA EXTINTOR COM CAPACIDADE DE 4KG, 1 ANO DE GARANTIA.	63,00	16.380,00
5	SERVIÇO	200	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: RECARGA PÓ QUÍMICO ABC, PARA EXTINTOR COM CAPACIDADE DE 06 KG - 1 ANO DE GARANTIA.	81,00	16.200,00
6	SERVIÇO	57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: RECARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA, PARA EXTINTOR COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, 01 ANO DE GARANTIA.	59,00	3.363,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 - SEGET - PROCESSO NÚMERO P130419/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/ CE - SEGET. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Produto de higienização (Álcool em gel 70%), conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, do edital de Pregão Eletrônico nº 121/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P130419/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°121/2020-SEGET; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/ CE - SEGET, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 - SEGET					
DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI CNPJ: 17.602.864/0001-86					
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	UND	28.557	ÁLCOOL EM GEL 70% - GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	8,85	252.729,45
2	UND	9.518	ÁLCOOL EM GEL 70% - GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	8,85	84.234,30

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - SEPLAG - PROCESSO NÚMERO P137301/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais Serviços de Telefonia Fixa Comutada-STFC, nas modalidades; Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Voz Local, Centrais Telefônicas Virtuais e Serviço 0800 para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 149/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P137301/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°149/2020-SEPLAG; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021. Sobral, Ceará. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, 01 de setembro de 2021.

ANEXO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-SEPLAG					
TELEMAR NORTE LESTE S/A					
LOTE 1 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA E SERVIÇO 0800 ALCANCE LOCAL					
ITEM 01 - Ligações locais e Longa distância (Origem de ramal fixo - Central Virtual Única)					
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01.01	Ativação de Ramal da Central Virtual Única - Ramal Fixo	Ramal	300	R$ 0,00	R$ 0,00
01.02	Assinatura de Ramal da Central Virtual Única - Ramal Fixo	Ramal	3.600	R$ 104,11	R$ 374.796,00
01.03	Fixo para Fixo - Intra-grupo Local	Minuto	144.000	R$ 0,00	R$ 0,00
01.04	Fixo para Fixo Local (Mesmo fornecedor)	Minuto	180.000	R$ 0,00	R$ 0,00
01.05	Fixo para Fixo Local (outros fornecedores)	Minuto	120.000	R$ 0,00	R$ 0,00
01.06	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC1)	Minuto	30.000	R$ 0,00	R$ 0,00
01.07	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC1)	Minuto	38.400	R$ 0,00	R$ 0,00
01.08	Fixo para Fixo - Longa Distância Nacional (Mesmo Fornecedor)	Minuto	12.000	R$ 0,00	R$ 0,00
01.09	Fixo para Fixo - Longa Distância Nacional (Outros Fornecedores)	Minuto	14.400	R$ 0,00	R$ 0,00
01.10	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC2)	Minuto	3.084	R$ 0,00	R$ 0,00
01.11	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC2)	Minuto	3.360	R$ 0,00	R$ 0,00
01.12	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC3)	Minuto	480	R$ 0,00	R$ 0,00
01.13	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC3)	Minuto	540	R$ 0,00	R$ 0,00
01.14	LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$1,38	R$ 165,60
01.15	LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 1,38	R$ 165,60
01.16	LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 1,38	R$ 165,60
01.17	LDI G4 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 1,08	R$ 129,60
01.18	LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 1,08	R$ 129,60
01.19	LDI G6 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 3,94	R$ 472,80
01.20	LDI G7 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 3,94	R 472,80
01.21	LDI G8 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 8,84	R$ 1.060,80
01.22	LDI G9 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 3,94	R$ 472,80
			Valor total do item 01 (R$)		R$ 378.031,20
ITEM 02 - Ligações locais e Longa distância (Origem de ramal fixo-Entroncamento E1)					
02.01	Ativação do Tronco digital E1	Tronco	5	R$ 0,00	R$ 0,00
02.02	Assinatura do Tronco digital E1	Tronco	60	R$4.924,43	R$ 295.465,80
02.03	Assinatura de módulo de 50 ramais DDR's para troncos digitais E1	Módulo	132	R$ 0,00	R$ 0,00
02.04	Fixo para Fixo Local (Mesmo fornecedor)	Minuto	120.000	R$ 0,00	R$ 0,00
02.05	Fixo para Fixo Local (Outros Fornecedores)	Minuto	144.000	R$ 0,00	R$ 0,00
02.06	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC1)	Minuto	64.800	R$ 0,00	R$ 0,00
02.07	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC1)	Minuto	68.640	R$ 0,00	R$ 0,00
02.08	Fixo para Fixo - Longa Distância Nacional (Mesmo fornecedor)	Minuto	37.740	R$ 0,00	R$ 0,00
02.09	Fixo para fixo - Longa Distância Nacional (Outros fornecedores)	Minuto	38.400	R$ 0,00	R$ 0,00
02.10	para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC2)	Minuto	9.948	R$ 0,00	R$ 0,00
02.11	Fixo para Móvel – Outros Fornecedores (VC2)	Minuto	9.984	R$ 0,00	R$ 0,00
02.12	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC3)	Minuto	1.500	R$ 0,00	R$ 0,00
02.13	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC3)	Minuto	1.560	R$ 0,00	R$ 0,00
02.14	LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$1,38	R$ 165,60
02.15	LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$1,38	R$ 165,60
02.16	LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 1,38	R$165,60
02.17	LDI G4 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 1,08	R$ 129,60
02.18	LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 1,08	R$ 129,60
02.19	LDI G6 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 3,94	R$ 472,80
02.20	LDI G7 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 3,94	R$ 472,80
02.21	LDI G8 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 8,84	R$1.060,80
02.22	LDI G9 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R$ 3,94	R$ 472,80
			Valor total do item 02 (R$)		R$298.701,00
ITEM 03 - Ligações locais e Longa distância originadas por Terminais Fixos-Não Residenciais					
03.01	Ativação do Terminal não Residencial-NRES	Terminal	100	R$ 0,00	R$ 0,00
03.02	Assinatura de Terminal não Residencial- NRES	Terminal	1.200	R$159,64	R$ 191.568,00
03.03	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor)	Minuto	35.520	R$ 0,00	R$ 0,00
03.04	NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores)	Minuto	36.000	R$ 0,00	R$ 0,00
03.05	NRES para fixo Móvel (Mesmo fornecedor (VC1))	Minuto	30.000	R$ 0,00	R$ 0,00
03.06	NRES para fixo Móvel (outros fornecedores (VC1))	Minuto	30.240	R$ 0,00	R$ 0,00
03.07	NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor)	Minuto	7.500	R$ 0,00	R$ 0,00
03.08	NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores)	Minuto	7.560	R$ 0,00	R$ 0,00
03.09	NRES fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedor)	Minuto	1.872	R$ 0,00	R$ 0,00
03.10	NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores)	Minuto	1.896	R$ 0,00	R$ 0,00
03.11	NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedor)	Minuto	600	R$ 0,00	R$ 0,00
03.12	NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores)	Minuto	660	R$ 0,00	R$ 0,00
03.13	LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	R$ 1,38	R$ 82,80
03.14	LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	R$ 1,38	R$ 82,80
03.15	LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	R$ 1,38	R$ 82,80
03.16	LDI G4 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	R$ 1,08	R$ 64,80
03.17	LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	R$1,08	R$ 64,80
03.18	LDI G6 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	R$ 3,94	R$ 236,40
03.19	LDI G7 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	R$ 3,94	R$ 236,40
03.20	LDI G8 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	R$ 8,84	R$ 530,40
03.21	LDI G9 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	R$ 3,94	R$ 236,40
			Valor total do item 03 (R$)		R$ 193.185,60
ITEM 04 - Serviço 0800					
04.01	Ativação dos 0800 alcance local	Terminal	9	R$ 0,00	R$ 0,00
04.02	Assinatura 0800 alcance local	Terminal	108	R$ 159,50	R$ 17.226,00
04.03	Serviço 0800 - origem Fixo local	Minuto	40.800	R$ 0,03	R$1.224,00
04.04	Serviço 0800 - origem Móvel local	Minuto	41.040	R$ 0,30	R$ 12.312,00
Valor total do item 04 (R$)					R$ 30.762,00
Valor total do LOTE (R$)					R$ 900.679,80

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEPLAG - PROCESSO NÚMERO P130484/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do Município, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 096/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P130484/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°096/2020-SEGET Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021. Sobral, Ceará. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, 01 de setembro de 2021.

ANEXO- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 002/2021-SEPLAG							
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI							
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtd**	**Valor para Gasto**	**Taxa (%)**	**Desc (%)**	**Valor a ser Pago**
1	MANUTENÇÃOPREVE NTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM RAZÃO DO USO. Complemento: Com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais, materiais, acessórios, pneus e a prestação dos serviços de mecânica,elétrica, hidráulica, retífica, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, reparos de pneus, lavagem interna e externa, lubrificação, revisão geral e quaisquer outros necessários para o perfeito funcionamento do veículo e/ou maquinário, assim como assistência de socorro mecânico (guincho) 24 (vinte e quatro) horas, em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes ao Município de Sobral.	Serviço	1	R$ 4.623.986,00	0%	23,03%	R$ 3.559.082,02
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA							
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtd**	**Valor para Gasto**	**Taxa (%)**	**Desc (%)**	**Valor a ser Pago**
2	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS EM RAZÃO DO USO. Complemento: Com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online em tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão do serviço de abastecimento com gasolina comum, oléo diesel e álcool.	Serviço	1	R$ 4.825.398,30	0%	4,51%	R$ 4.607.772,84

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P148929/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual - (EPI) para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 003/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 148929/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n° 003/2021-SEGET; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2021. O Município de Sobral-Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, ao 01 setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-SEPLAG						
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QTD.**	**PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R$)**	**PREÇO TOTAL LICITADO(R$)**
FORNECEDOR: MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME						
1	BOTINA, COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BICO D E AÇO E PALMILHA FIXA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL. Descrição complementar: com tamanhos de referência do 36 ao 44.	IMBISEG	PAR	1118	41,58	46.486,44
3	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO BONÉ COM CARNEIRA SEM JUGULAR, BRANCO, FABRICADO COM CASCO INJETADO EM POLIETILENO. Descrição complementar: com alta absorção do impacto, classe B, tipo II.	DELTA	UND	302	9,63	2.908,26
6	LUVA EM PVC FORRADA, CANO LONGO E PALMA ÁSPERA, 70CM, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES. Descrição complementar: com forro em algodão, fornecida nos tamanhos P, M e G.	PLASTICOR	PAR	635	18,20	11.557,00
7	MANGUITO MANGA LONGA, COM PROTEÇÃO UV, FATOR DE PROTEÇÃO MÍNIMO DE 50 FPS. Descrição complementar: manguitos confeccionados em poliamida 94% e elastano 6%, (variação +/- 5%). Fornecido nos tamanhos P, M e G.	DELTA	PAR	1000	35,50	35.500,00
12	TOUCA (PROTETOR DE CABELO), DESCARTÁVEL, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MOLDANDO-SE A TODO TAMANHO DE CABEÇA E CABELO. COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES Descrição complementar: fabricada em TNT (100% polipropileno).	DESCARPACK	PCT	116	13,40	1.554,40
TOTAL: R$ 98.006,10						
FORNECEDOR: DIMAPOL DIST. DE MT. DE LIMPEZA E PAPEL LTDA						
2	BOTA DE BORRACHA/PVC, CANO LONGO, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. Descrição complementar: cor preta, com cano de 35cm de altura (+/- 8cm), com forro, tamanhos de referência do 36 ao 44.INJETADO DIRETO NO CABEDAL. Descrição complementar: com tamanhos de referência do 36 ao 44.	PEGA FORT	PAR	420	35,10	14.742,00
TOTAL: R$ 14.742,00						
FORNECEDOR: J. OSMAR AGUIAR-ME						
4	LUVA DE MALHA TRICOTADA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA. Descrição complementar: malha em algodão, acabamento em overlock, com elástico no punho. Fornecida na cor branca. Tamanho único.	VONDER	PAR	2544	4,04	10.277,76
TOTAL: R$ 10.277,76						
FORNECEDOR: G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA						
8	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL BRANCA, FABRICADA COM 3 CAMADAS DE TECIDO, GRAMATURA MÍNIMA 160 G/M². Descrição complementar:duas camadas em 100% algodão e uma no meio de TNT SMS, máscara do tipo lavável e reutilizável, tamanho adulto e formato anatômico. A fixação deverá ocorrer atrás das orelhas por meio de elásticos finos. Medidas aproximadas 13cm x 12cm (altura x largura), variação (+/- 5%).	VIP	UND	12010	2,95	35.429,50
TOTAL: R$ 35.429,50						
FORNECEDOR: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME						
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LENTES EM POLICARBONATO INCOLOR, PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA LÍQUIDOS E PRODUTOS QUÍMICOS. Descrição complementar:armação em policarbonato com hastes ajustáveis em vários tamanhos. Com proteção contra raios UV.	DELTA	UND	1054	2,70	2.845,80
11	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE, COM CORDÃO DO TIPO PLUG. Descrição complementar: com proteção auricular mínima de 12 Db. Adaptável a qualquer canal auditivo.	DELTA	UND	900	1,38	1.242,00
TOTAL: R$4.087,80						
TOTAL GERAL: R$ 162.543,16						

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P149297/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos (máquinas, utensílios e equipamentos diversos) e peças de manutenção, para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 005/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº149297/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n° 005/2021-SEGET; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2021. O Município de Sobral-Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral, Ceará, ao 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 -SEPLAG						
FORNECEDOR: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA.						
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QTD.**	**PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R$)**	**PREÇO TOTAL LICITADO(R$)**
2	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9"PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃOCOMPLEMENTAR: POTÊNCIA DE 2.200 WATTS, 6500 RPM (SEM CARGA), DIÂMETRO DO DISCO 9" (230 MM), EIXO: M14, PESO 5,0 KG, VOLTAGEM: 220 VOLTS, (INTERRUPTOR TRICONTROL). DEVERÁ ACOMPANHAR: EMPUNHADEIRA AUXILIAR, CAPA DE PROTEÇÃO, CHAVE DE PINO, ARRUELA DE APOIO, PORCA DE APERTO.	BOSCH	UND	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
8	SERRA MÁRMORE, DISCO DIAMANTADO, POTENCIA 1.450 W, CAPACIDADE DO DISCO: 125 MM MAX. CAPACIDADE DE CORTE: 40 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA CORTES RETOS EM TODOS OS TIPOS DE PEDRAS, PISOS, CERÂMICAS, AZULEJOS, TELHAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS. PLACA-BASE DE FÁCIL REMOÇÃO E FÁCIL AJUSTE (DE 0°, 15°, 30° E 45°), COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.	BOSCH	UND	2	R$ 578,60	R$ 1.157,20
TOTAL: 2.757,20						
FORNECEDOR: J. OSMAR AGUIAR - ME						
10	PODADOR MANUAL, COM LÂMINA DE 20CM, TIPO SERRA EM AÇO, UTILIZADO PARA PODAR GALHOS DE DIFÍCIL ACESSO, CABO TELESCÓPICO EXTENSÍVEL DE 1,5 M ATÉ 3 M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: GUILHOTINA EM FORMA DE BICO DE PAPAGAIO, EM AÇO TEMPERADO, COMPOSTO DE MOLA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CORDA DE ¼" DE DIÂMETRO.	TRAMONTINA	UND	30	R$ 285,00	R$ 8.550,00
TOTAL: 8.550,00						
VALOR TOTAL: R$ 11.307,20						

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P148364/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, destinados a atender à demanda do Programa "Mais Emprego, Mais Sobral", cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 002/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos

fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº148364/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n° 002/2021-SEPLAG; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. Sobral, Ceará. O Município de Sobral-Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, ao 01 setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-SEPLAG						
FORNECEDOR: Luicy Fardamentos LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R$)	PREÇO TOTAL LICITADO (R$)
1	BONÉ, TACTEL, 100% POLIÉSTER, EM DUAS CORES (BRANCO E AMARELO), FORRADO EM TNT, REGULADOR EM PLÁSTICO. Complemento: PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS LATERAIS DETALHE: Bonés em Tactel na cor branca com visteira amarela (escala c0 m20 y100 k0). Sublimação: na frente será o logotipo do programa (+Emprego + Sobral) medindo aproximadamente 3,26 cm de altura e 10,00 cm de largura e nas laterais será o Logotipo da Prefeitura de Sobral medindo aproximadamente 3,52 cm de altura e 5,00 cm de largura e a frase (#sobralétudo), medindo aproximadamente 1,42 cm de altura e 6,50 cm de largura. Conforme modelo do ANEXO A.	PROPRIA	UND	860	7,68	6.604,80
2	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, MALHA PIQUET 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, EM DUAS CORES (AMARELA E AZUL), TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG). Complemento: PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS DETALHE: Camisa na cor amarela (escala c0 m20 y100 k0), gola e detalhe na manga na cor azul (escala c80 m25 y10 k0). Sublimação: frente será o Logotipo do programa (+Emprego + Sobral) medindo aproximadamente 3,75 cm de altura e 11,50 cm de largura e o Logotipo da Prefeitura de Sobral, medindo aproximadamente 6,34 cm de altura e 9,00 cm de largura; nas costas será o Logotipo da Prefeitura com a frase (Sobral é tudo. Sobral é da gente. Sobral é agora), medindo aproximadamente 3,48 cm de altura e 26,50 cm de largura e a frase (#sobralétudo), medindo aproximadamente 5,45 cm de altura e 26 cm de largura. Deverá conter etiquetas de composição e tamanhos fixados na gola, costuras duplas, duas agulhas com linha resistente. Conforme modelo do ANEXO B.	PROPRIA	UND	500	28,40	14.200,00
3	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, COM BOTÕES, EM TECIDO OXFORD CAMISARIA 100% POLIÉSTER , NA COR AMARELA, TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG). Complemento: PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE. DETALHE: camisa amarela (escala c0 m20 y100 k0) tecido oxford 100% poliéster, com detalhe de bolso falso, medindo 10 cm de largura. Sublimação: frente será o Logotipo da Prefeitura de Sobral, medindo aproximadamente 6,34 cm de altura e 9,00 cm de largura e o Logotipo do programa (+ Emprego + Sobral), medindo aproximadamente 3,59 cm de altura e 11 cm de largura. Deverá conter etiquetas de composição e tamanhos fixados na gola, costuras duplas, duas agulhas com linha resistente. Conforme modelo do ANEXO C.	PROPRIA	UND	300	33,54	10.062,00
4	BATA POLO, MANGA LONGA, TECIDO BRIM PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, EM DUAS CORES (AMARELA E AZUL), COM DOIS BOLSOS NA FRENTE. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS.COM FAIXA REFLETIVA NA COR AMARELA NAS MANGAS, 40MM DE ALTURA, BOLSOS COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE ALTURA E 13 CM DE LARGURA, TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG), DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DOS USUÁRIOS. DETALHES: bata amarela (escala c0 m20 y100 k0) com mangas em azul (escala c80 m25 y10 k0). Faixas refletivas na cor amarela nas duas mangas. Sublimação: frente será o Logotipo da Prefeitura, medindo aproximadamente 6,34 cm de altura e 9,00 cm de largura e a frase do programa (+ Emprego + Sobral), medindo aproximadamente 8,48 cm de altura e 26 cm de altura. Nas costas será o Logotipo da Prefeitura com a frase (Sobral é tudo. Sobral é da gente. Sobral é agora), medindo aproximadamente 3,48 cm de altura e 26,50 cm de largura e a frase (#sobralétudo), medindo aproximadamente 5,67 cm de altura e 26 cm de largura. Deverá conter etiquetas de composição e tamanhos fixados na gola, costuras duplas, duas agulhas com linha resistente. Conforme modelo do ANEXO D.	PROPRIA	UND	1300	46,30	60.190,00
5	CALÇA JEANS SOCIAL 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR PRETA, TAMANHOS VARIADOS, DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DOS USUÁRIOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Deverá conter etiquetas de composição e tamanhos fixados. Com botão e zíper no cós da calça. Conforme modelo do ANEXO C.	PROPRIA	UND	300	45,64	13.692,00
6	CALÇA EM BRIM PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL, COS REBATIDO COM ELÁSTICO 40 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:COM FAIXA REFLETIVA AMARELA NAS PERNAS,40mm DE ALTURA, TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G e GG), DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DOS USUÁRIOS. DETALHES: Calça na cor azul (escala c80 m25 y10 k0). Etiquetas de composição e tamanhos, costuras duplas, duas agulhas com linha resistente. CONFORME MODELO DO ANEXO D.	PROPRIA	UND	1500	37,50	56.250,00
Valor Total: 160.998,80 (Cento e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)						

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P149232/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições Materiais de Consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio, praças) do Município de Sobral, em virtude do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº004/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P149232/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n°004/2021-SEPLAG; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. O Município de Sobral-Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, ao 01 setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-SEPLAG						
FORNECEDOR: J OSMAR AGUIAR- ME						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD.	PREÇO UNIT (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	AGUARRAS, SOLVENTE, LATA DE 900 MILILITROS.	HIDRACOR	LATA	5.000	R$10,40	R$ 52.000,00
2	CORANTE, LIQUIDO, A BASE D'ÁGUA, CORES DIVERSAS, BISNAGACOM 50 MILILITROS. CORES: VERDE, AMARELO, LARANJA, AZUL, MARROM, PRETA, VIOLETA.	HIDRACOR	BISNAGA	500	R$ 2,95	R$ 1.475,00
6	TINTA, TIPO SUPERCAL, PO SOLUVEL, PACOTE 5.0 QUILOGRAMAS. (cota principal)	SUPERCALMONTE	PCT	7.500	R$ 5,60	R$ 42.000,00
10	TINTA LATEX, ACRILICA, CORES VARIADAS, LATA COM 18 LITROS. (cota principal)	HIDRACOR	LATA	1.065	R$84,00	R$ 89.460,00
11	TINTA LATEX, ACRILICA, CORES VARIADAS, LATA COM 18 LITROS. (cota reservada)	HIDRACOR	LATA	355	R$75,00	R$ 26.625,00
12	TINTA, ESMALTE EXTRA BRILHO, BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CORES VARIADAS,GALAO COM 3.6 LITROS. (cota principal)	FORTFIX	GALÃO	1.500	R$80,60	R$ 120.900,00
13	TINTA, ESMALTE EXTRA BRILHO, BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CORES VARIADAS, GALAO COM 3.6 LITROS. (cota reservada)	FORTFIX	GALÃO	500	R$80,60	R$ 40.300,00
16	TRINCHA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO 4". COM CABO PLASTICO.	CONDOR	UND	420	R$11,00	R$ 4.620,00
VALOR TOTAL						R$377.380,00

FORNECEDOR: DIMAPOL DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA						
3	PINCEL BROCHA, RETANGULAR, PARA PINTURA, MEDINDO 18,0 X 8 CM.	ATLAS	UND	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00
4	FITA ZEBRADA MEDINDO 70 MM X 200 M, NAS CORES PRETO E AMARELO, PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, PRODUZIDA EM FILME POLIETILENO, SEM ADESIVO.	WORKER	ROLO	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00
5	ROLO COM CABO PARA PINTURA , DO TIPO ESPONJA OU LÃ, MEDINDO 23 CM.	CONDOR	UND	454	R$ 12,97	R$ 5.888,38
7	TINTA, TIPO SUPERCAL, PO SOLUVEL, PACOTE 5.0 QUILOGRAMAS. (cota reservada)	SUPER BRANCO	PTC	2.500	R$ 6,00	R$ 15.000,00
8	TINTA SPRAY, PINTURAS EXTERNAS E INTERNAS, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 400 MILILITROS, CORES DIVERSAS.	ETANIZ/ CHESIQUIMICA	FRASCO	420	R$ 12,60	R$ 5.292,00
9	TINTA, ANTI - CORROSIVA, TIPO ZARCÃO, PARA PROTECAO DE FERRO E ACO, GALAO COM 3.6 LITROS, CORES DIVERSAS.	VERBRAS	GALÃO	210	R$ 67,74	R$ 14.225,40
14	TRINCHA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO 2" COM CABO PLÁSTICO.	CONDOR	UND	350	R$ 4,30	R$ 1.505,00
15	TRINCHA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO 3" COM CABO PLASTICO.	CONDOR	UND	20	R$ 9,30	R$ 186,00
17	VERNIZ, MADEIRA, INCOLOR, LATACOM NO MÍNIMO 900 ML.	VERBRAS	LATA	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
VALOR TOTAL						R$ 46.956,78

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - SEPLAG - PROCESSO NÚMERO P150751/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ferramentas Manuais para atender as necessidades do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 006/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P150751/2021, como detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n°006/2021-SEPLAG, Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021. Sobral, Ceará. O Município de Sobral-Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve altração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforne especificações abaixo. Sobral-Ceará, ao 01 setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - SEPLAG					
FORNECEDOR: IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	ALAVANCA RETA, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA DO TIPO 1040-1045 SAE, COM COMPRIMENTO MINÍMO DE 1,70 M (67 Pol).DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DO TIPO DE UM LADO UMA PONTA CHATA DE 65MM, NO OUTRO LADO UMA PONTA CÔNICA, EM PINTURA PRETA FOSCA, COM PERFIL DE CORPO SEXTAVADO, COM MEDIDA DE CORPO MÍNIMA DE 25MM.	TRAMONTINA	19	R$ 175,00	R$ 3.325,00
2	ALICATE UNIVERSAL 8 - FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM CABO ANTIDESLIZANTE DE ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS E ISOLADO ELETRICAMENTE DE ACORDO COM A NORMA NBR 9699 (1000 V); MEDIDA NOMINAL 8 POLEGADAS; CAPACIDADE DE CORTE ARAME MOLE DIÂMETRO 3MM, ARAME DURO DIÂMETRO 2MM; GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 03 MESES.	TRAMONTINA	26	R$ 24,80	R$ 644,80
3	ALICATE DE CORTE 6 (Pol), FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM ACABAMENTO EM FOSFATO, CORTE EM DIAGONAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM CABO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO PARA 1.000 (MIL) VOLTZ, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR 9699 e NR10.	TRAMONTINA	26	R$ 26,73	R$ 694,98
4	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS 8 (POL) COM CABO EM METAL E PLÁSTICO OU BORRACHA COM BOM ACABAMENTO, COM LAMINA DE CORTE EM AÇO ESPECIAL.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM AJUSTES DE CORTE E PRESSÃO DA LÂMINA, COM CAPACIDADE PARA DESENCAPAR E CORTAR FIOS DE 6.0 MM.	WORKER	11	R$ 90,90	R$999,90
5	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL, MEDIÇÃO DE CORRENTE DE CA DE 400 A, MEDIÇÃO DE TENSÃO DE CA E CC DE 600 V.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CORRENTE E TENSÃO CA TRUE RMS PARA SINAIS NÃO LINEARES; MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA NO MÍNIMO 4K COM DETECÇÃO DE CONTINUIDADE; MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E CAPACITÂNCIA. CORRENTE CA: -FAIXA: 400,0 A - PRECISÃO: 1,8% _5 TENSÃO CA: - FAIXA: 400/600 - PRECISÃO: 1,5% _5 TENSÃO CC: - FAIXA: 400/600V - PRECISÃO: 1,5% _5 RESISTÊNCIA: - FAIXA MÍNIMA 4000 - PRECISÃO: 1% _5 - CONTINUIDADE: = 70 - VISOR COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO - RETENÇÃO DE DADOS - TAMANHO DA GARRA: 30MM (MÁXIMO) - CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: CAT III 1000V - GARANTIA: 2 ANOS	WORKER	9	R$74,44	R$ 669,96
7	CAVADEIRA ARTICULAVEL, FABRICADA EM AÇO CARBONO FORJADO DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA DE 180CM DE ALTA QUALIDADE, COM BATENTE PLÁSTICO.	TRAMONTINA	95	R$ 63,00	R$ 5.985,00
8	CHIBANCA, CABO MINIMO DE 90 CM MADEIRA, FORJADA AÇO CARBONO.	TRAMONTINA	5	R$ 60,00	R$ 300,00
10	(CISCADOR) DE 22 DENTES, DO TIPO REGULÁVEL, FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM OLHO APROXIMADAMENTE DE 23MM DE DIAMETRO, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO DE 120cm DE MADEIRA DE ALTA RESISTENCIA.	KALA	500	R$ 22,50	R$ 11.250,00
11	CISCADOR, TIPO ANCINHO, OLHO 29 MM DE DIAMETRO, 4,75 MM ESPESSURA, TIPO LEGUE (ANCINHO CURVO PESADO), COM CABO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE DE 150CM.	COLLINS	90	R$ 16,44	R$ 1.479,60
13	CHAVE DE GRIFO, 18".DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EM AÇO TIPO CROMO VANÁDIO COM PONTA FOSFATIZADA E CABO.	WORKER	24	R$ 76,66	R$ 1.839,84
20	FOICE ROÇADEIRA, COM CABO ENVERNIZADO DE TAMANHO MINIMO DE 110 CM, FABRICADA EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, COM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM OLHO DE APROXIMADAMENTE 32MM DE DIAMETRO.	TRAMONTINA	500	R$ 23,60	R$ 11.800,00

21	JOGO DE CHAVES, FENDA E PHILIPS PROFISSIONAL, 12 PEÇAS.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HASTE FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO - CONTÉM PONTA MAGNÉTICA E OXIDADA PARA MAIOR PRATICIDADE E MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE CABO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: - 06 FENDAS: - 1 /16X4 POLEGADAS, 1/4X6 POLEGADAS, 1/8X5 POLEGADAS, 5/16X6 POLEGADAS, 1/4X4 POLEGADAS, 3/16X6 POLEGADAS - 06 PHILIPS: 1/8X3 POLEGADAS, 5/16X6 POLEGADAS, 1/4X4 POLEGADAS, 1/4X6 POLEGADAS, 3/16X6 POLEGADAS, 3/1.	TRAMONTINA	45	R$ 58,00	R$ 2.610,00
27	PICARETA DO TIPO ALVIÃO, COM LÂMINA APROXIMADAMENTE DE 5 (LB) FABRICADA EM AÇO CARBONO FORJADO DE ALTA QUALIDADE.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, COM OLHO OVAL DE NO MINIMO 70X45 CM, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA DE NO MÍNIMO 90CM DE ALTA QUALIDADE, COM EMBUCHAMENTO PLASTICO COM ABSORÇÃO DE IMPACTO.	TRAMONTINA	45	R$ 57,77	R$ 2.599,65
30	TALHADEIRA SEXTAVADA 12 POL, AÇO FORJADO.	TRAMONTINA	33	R$ 15,00	R$ 495,00
VALOR TOTAL					R$ 44.693,73
FORNECEDOR: DIMAPOL DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA					
6	ARCO DE SERRA EM AÇO, REGULÁVEL, PARA LÂMINA DE SERRA DE 10 A 12" POLEGADAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TENSIONADA POR UMA PORCA BORBOLETA, CABO REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.	RAYCO	33	R$ 23,27	R$ 767,91
9	COLHER DE PEDREIRO OVAL nº 8, COM CABO DE MADEIRA.	THOMPSON	87	R$15,63	R$1.359,81
15	CHAVE DE TESTE, COM CAPACIDADE PARA TESTAR CORRENTES DE 100V A 500V, ISOLADA COM FUNÇÃO CHAVE FENDA RETA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ACOMPANHANDO CLIP METÁLICO PARA FACILITAR A FIXAÇÃO E TRANSPORTE.	THOMPSON	10	R$4,00	R$40,00
17	ENXADA DE AÇO LARGA, NO TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 2.1/2 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM DE COMPRIMENTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO.	TRAMOTINA	500	R$ 42,98	R$ 21.490,00
18	ENXADÃO LARGO, COM LÂMINA EM AÇO, PINTURA ELETROSTATICA EM PÓ, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14X27CM, CABO COM 120CM.	TRAMOTINA	20	R$ 45,75	R$ 915,00
19	ESPATULA, AÇO, CABO MADEIRA, 12 CM.	TRAMOTINA	52	R$ 8,30	R$ 431,60
23	MACHADO 3,5 (LB), FABRICADA EM AÇO CARBONO FORJADO DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM OLHO OVAL DE NO MINIMO 37X67 CM, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA DE NO MÍNIMO 90CM DE ALTA QUALIDADE.	TRAMOTINA	25	R$ 63,45	R$ 1.586,25
28	PICARETA DO TIPO ALVIÃO, COM LÂMINA APROXIMADAMENTE DE 5 (LB) FABRICADA EM AÇO CARBONO FORJADO DE ALTA QUALIDADE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, COM OLHO OVAL DE NO MINIMO 70X45 CM, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA DE NO MÍNIMO 90CM DE ALTA QUALIDADE, COM EMBUCHAMENTO PLASTICO COM ABSORÇÃO DE IMPACTO.	TRAMOTINA	29	R$ 57,58	R$ 1.669,82
29	REGUA DE PEDREIRO. FABRICADA EM ALUMINIO, NO TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 200 CM x 5 CM x 2,5 CM.	ALUMBAR	15	R$ 32,85	R$ 492,75
31	TRENA EM AÇO, COM TRAVA 5,0M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GANCHO DE METAL NA PONTA E ENROLAMENTO AUTOMATICO.	THOMPSON	18	R$ 15,83	R$ 284,94
32	TESOURA, PARA JARDIM, EM AÇO, CABO EM MADEIRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 50 CM.	TRAMONTINA	140	R$ 24,00	R$ 3.360,00
33	TESOURÃO DE PODA, EM AÇO COM CABOS EXTENSÍVEIS APROXIMADAMENTE 46,5 ATÉ 78,5 CM.	TRAMONTINA	92	R$ 169,91	R$ 15.631,72
VALOR TOTAL					R$ 48.029,80
FORNECEDOR: J. OSMAR AGUIAR-ME					
25	PÁ DE BICO, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ DE ALTA RESISTENCIA CONTRA OXI 120DAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO COM TAMANHO MINIMO DE CM.	TRAMONTINA	336	R$ 30,00	R$ 10.080,00
26	PÁ QUADRADA DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 70 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ DE ALTA RESISTENCIA CONTRA OXIDAÇÃO, RETA ERGONOMICA E RESISTENTE.	TRAMONTINA	500	R$ 28,00	R$ 14.000,00
Valor Total					R$ 24.080,00
FORNECEDOR: GC PRADO COMERCIAL DE MIUDEZAS LTDA					
16	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA, DO TIPO LISA, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS: 12cm x 20 cm.	PARABONI	43	R$ 12,10	R$ 520,30
22	JOGO DE FERRAMENTAS, JOGO DE BROCAS, NO MINIMO 91 PEÇAS.	TRAMONTINA	11	R$ 219,71	R$ 2.416,81
24	MARTELO, TIPO UNHA 18 MM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO FIXADO EM EPOXI.	TRAMONTINA	26	R$ 20,21	R$ 525,46
Val or Total					R$ 3.462,57

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 - SECULT - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01 de setembro a 30 de setembro de 2021. OBJETO: Seleção de propostas de criação artístico-culturais inéditas, apresentadas e/ou desenvolvidas em qualquer tipo de suporte, formato, linguagem artística ou mídia, com a finalidade de incentivar a livre criação artística e o fomento às expressões culturais no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes .sobral.ce.gov.br e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral-CE. 31/08/2021. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P161914/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 891695). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 16/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde e pacientes em atendimento no Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Referência em Infectologia de Sobral (CRIS) e Hospitais sob Intervenção Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes .sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 31/08/2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P161591/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 892280). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 15/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de carimbos automáticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 31/08/2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P151295/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS I destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 069/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P151295/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 069/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021-SMS						
ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI - CNPJ: 26.113.505/0001-56						
ITEM	**UND**	**QTD**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)**	**VR. TOTAL LICITADO (R$)**
1	AMPOLA	480	BETAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.	AMP	R$ 6,75	R$ 3.240,00
JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.301.535/0001-00						
3	FRASCO/AMPOLA	36.000	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE.	KEFLIN NEUTRO (ABL)	R$ 6,28	R$ 226.080,00
5	FRASCO/AMPOLA	36.000	CEFAZOLINA, 1G, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE.	GENÉRICO (ABL)	R$ 7,55	R$ 271.800,00
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79						
4	FRASCO/AMPOLA	12.000	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE.	AUROBINDO	R$ 6,68	R$ 80.160,00
6	FRASCO/AMPOLA	12.000	CEFAZOLINA, 1 G, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE.	AUROBINDO	R$ 8,75	R$ 105.000,00
8	FRASCO/AMPOLA	4.200	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA.	UNIAO QUIMICA	R$ 4,55	R$ 19.110,00
COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09						
7	FRASCO/AMPOLA	12.600	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA.	UNIAO QUIMICA	R$ 3,30	R$ 41.580,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.706.033/0001-57						
11	AMPOLA	3.600	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA, AMPOLA 4 ML, 5 MG/ML + GLICOSE 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRATECAL.	HIPOLABOR	R$ 4,86	R$ 17.496,00
14	COMPRIMIDO	14.400	CLOZAPINA 25 MG	CRISTALIA	R$ 0,42	R$ 6.048,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51						
12	COMPRIMIDO	16.200	CLOZAPINA 100 MG.	CRISTALIA	R$ 1,30	R$ 21.060,00
CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.274.237/0001-85						
13	COMPRIMIDO	5.400	CLOZAPINA 100 MG.	CRISTALIA	R$ 1,82	R$ 9.828,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 - SME - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 - SME (SRP) (BB Nº 882236). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de mochilas escolares personalizadas para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 26/08/2021 e homologado em 31/08/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de setembro de 2021. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 - SME											
ITENS	**VENCEDORA**	**QUANT. ESTIM.**	**UND**	**VR. UNIT. ESTIMADO (R$)**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA / FABRICANTE**	**VR. UNIT. OFERT (R$)**	**VR. ESTIMADO(R$)**	**VR. LICITADO(R$)**	**DIFERENÇA**	**ECONOMIA (%)**
1	REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI	16.206	UND.	108,17	MOCHILA, EM LONA PVC, MEDINDO 40 CM (ALTURA) X 30 CM (COMPRIMENTO) X 19 CM (LARGURA), CARRINHO ACOPLADO, RODINHAS DE PLASTICO PVC; 2 DIVISÓRIAS EXTERNAS. Especificação Complementor: COR: ESCALA CMYK (C:0 M:20 Y:100 K:0) ESCALA, PANTONE (PANTONE 7408C) EM PLÁSTICO TIPO: LONA (LONA PVC), COM CARRINHO ACOPLADO DE ALUMÍNIO PRETO E BASE PLÁSTICA, RODINHAS DE PLÁSTICO PVC E 4 CM DE DIÂMETRO, COM 2 BOLSOS (1 EM CADA LADO), LATERAIS EM TELA AMARELA, ZÍPER REFORÇADO, PORTA CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NAS COSTAS DA MOCHILA (TAMANHO 10 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE ALTURA), SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA MOCHILA DE 39,5 CM POR 20,5 CM, COM PLASTIFICAÇÃO NA FRENTE DA MOCHILA COM DETALHE NA BORDA, CONFORME MODELO EM ANEXO. NYLON 600 COM PVC EMBORRACHADO. TECIDO 100% PLANO. MULTIFILAMENTOS SINTÉTICO CONTÍNUO POLIÉSTER / LIGAMENTOS EM TELA REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM TÍTULOS APROXIMADOS DE 333 DTEX E 667 DTEX, GRAMATURA DE 333 G/M2, LARGURA DE 1.50 MTS. NA PRIMEIRA DIVISÓRIA, DEVE HAVER 1 BOLSO INTERNO MEDINDO 11 CM POR 7 CM E NA SEGUNDA DIVISÓRIA DEVE HAVER 1 BOLSO INTERNO MEDINDO 12 CM POR 21 CM. ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA MEDINDO 4 CM POR 1,5 CM. (EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º E 2º ANOS), CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO A DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	RR - REIS INDÚSTRIA BRASIL	48,00	1.753.003,02	777.888,00	975.115,02	55,63%
2	SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	21.027	UND.	55,79	MOCHILA, EM LONA PVC, 2 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE, ALÇAS COM DESENHO ERGONÔMICO CURVADAS EM "S". Especificação Complementor: MEDIDA: COSTAS 40 (ALTURA) X 30 (COMPRIMENTO) X 21 CM (LARGURA). COR COSTAS: PRETA; FRENTE: ESCALA CMYK (C:0 M:20 Y:100 K:0) ESCALA PANTONE (PANTONE 7408 C), EM PLÁSTICO TIPO LONA (LONA PVC), 2 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE - NO BOLSO EXTERNO SUPERIOR DEVE HAVER LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL BORDADA E NO BOLSO EXTERNO INFERIOR DEVE HAVER DETALHE EM CADARÇO DE 40MM DE LARGURA. ALÇAS COM DESENHO ERGONÔMICO CURVADAS EM "S", DE 42CM DE COMPRIMENTO (MEDIDO EM LINHA RETA) E 7,5 CM DE LARGURA, PARTE DAS COSTAS E ALÇAS ACOLCHOADAS COM ESPUMANTA 8,0 MM DE ESPESSURA. NYLON 600 COM PVC EMBORRACHADO. TECIDO 100% PLANO. MULTIFILAMENTOS SINTÉTICO CONTÍNUO POLIÉSTER/ LIGAMENTOS EM TELA REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM TÍTULOS APROXIMADOS DE 333 DTEX E 667 DTEX, GRAMATURA DE 333 G/M2, LARGURA DE 1.50 MTS. ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA MEDINDO 4 CM POR 1,5 CM. BOLSOS LATERAIS (1 EM CADA LADO) NA COR PRETA EM TELA PRETA COM ELÁSTICO. (3º AO 9º ANO E EJA), CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO A DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	PRÓPRIA	31,38	1.173.096,33	659.827,26	513.269,07	43,75%
TOTAIS								2.926.099,35	1.437.715,26	1.488.384,09	50,87%
VALOR NÃO ADJUDIRIDO								0,00			

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P121321/2020. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de máscaras cirúrgicas para enfrentamento do COVID-19, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 003/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 09/09/2020 a 09/09/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020 - SMS						
FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 21.116.490/0001-66						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	UND	360.000	MÁSCARA CIRÚRGICA. TRIPLA CAMADA EM SMS, TIPO NÃO TECIDO, COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GR/M², COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL (CLIP), COMPRIMENTO 14 CM, FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, MODELO RETANGULAR, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MIRA LUPA	R$ 0,41	R$ 147.600,00
2	UND	120.000	MÁSCARA CIRÚRGICA. TRIPLA CAMADA EM SMS, TIPO NÃO TECIDO, COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GR/M², COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL (CLIP), COMPRIMENTO 14 CM, FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, MODELO RETANGULAR, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MIRA LUPA	R$ 0,41	R$ 49.200,00
TOTAIS						R$ 196.800,00

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO Nº P119007/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos grupo I, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO) e unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 090/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 15/09/2020 a 15/09/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020 - SMS						
DIABÉTICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.675.331/0001-40						
ITENS	UND	QUANT. ESTIM.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	CAIXA	50	CIMENTO CIRÚRGICO, PERIODONTAL SEM EUGENOL A BASE DE ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO LÁURICO, BREU, RESINA, ÉSTER GUN, PETROLATO, TIMOL, CERA DE CARNAUBA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ÓLEO DE LINHAÇA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CAIXA COM 1 BISNAGA DE PASTA BASE COM 90G E 1 BISNAGA DE PASTA ATIVADORA COM 90G.	PERICEN /MAQUIRA	R$ 72,31	R$ 3.615,50
8	FRASCO	700	FLÚOR, GEL TÓPICO NEUTRO, TIXOTRÓPICO, COM CONCENTRAÇÃO 2%, SABOR VARIADO, COM PH ENTRE 6 E 7, FRASCO COM 200 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMPA TIPO "BATOQUE" (DOSADORA).	LUCI-PHARMA	R$ 3,50	R$ 2.450,00
13	CAIXA	120	ESPONJA HEMOSTÁTICA, DE COLÁGENO HIDROLIZADO, GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL USO ODONTOLÓGICO, REABSORVÍVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	HEMOSPON/ MAQUIRA	R$ 40,55	R$ 4.866,00
14	CAIXA	2000	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS TAMANHO CURTA 30G. CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA.CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE;	DENCOJET DFL	R$ 23,15	R$ 46.300,00
15	CAIXA	300	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS TAMANHO CURTA 30G. CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA.CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE.	DENCOJET DFL	R$ 23,15	R$ 6.945,00
24	UNIDADE	300	BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1015, HL (HASTE LONGA).	CHAMPION 3R	R$ 1,25	R$ 375,00
25	UNIDADE	500	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1016, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	CHAMPION 3R	R$ 1,25	R$ 625,00
28	UNIDADE	550	BROCA CIRÚRGICA, 28 MM, ZECRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO, PARTE INATIVA AÇO INOX.	QUALITY	R$ 10,00	R$ 5.500,00
PONTE E BRITO LTDA - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
2	UNIDADE	150	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - SOLUÇÃO GEL COM NO MÍNIMO 2,5 G. INDICADO PARA TRATAMENTO DE SENSIBILIDADE DENTAL MODERADA E ALTA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO ANTES, DURANTE E OU APÓS CLAREAMENTO DENTAL E TRATAMENTO DE HIPERESTESIA DENTINAL.	APLAN	R$ 9,89	R$ 1.483,50
7	FRASCO	700	FLUOR, GEL TIXOTRÓPICO, CONTENDO FLUOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%, PARA APLICAÇÃO EM 1 MINUTO COM PH ENTRE 3 E 4, SABOR TUTTI-FRUTTI OU MENTA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMPA TIPO "BATOQUE" (DOSADORA), FRASCO COM 200ML.	APLAN	R$ 4,26	R$ 2.982,00
12	KIT	300	KIT CIRÚRGICO COMPONENTES CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 80, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO: 01 PANO DE CAMPO - MESA CIRÚRGICA (80X60 CM), 01 PANO DE CAMPO - MESA CIRÚRGICA APOIO (80X60 CM), 01 SERPENTINA (80X60 CM) COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM), DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES, 01 SERPENTINA (80X60 CM) COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM), DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES, 01 PANO DE CAMPO PARA REFLETOR (40 CM COM ELÁSTICO), 01 CAMPO FENESTRADO (85X120 CM) COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 21 CM DE DIÂMETRO, DISTANDO 31 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES E CENTRALIZADO NA LARGURA, 01 CAPOTE CIRÚRGICO (FRENTE: 110X60 CM; MANGAS: 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS; AMARRIAS SUPERIORES: 45X5CM; AMARRIAS MEDIANAS: 45X5 CM), 01 CAPOTE CIRÚRGICO (FRENTE: 110X60 CM; MANGAS: 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS; AMARRIAS SUPERIORES: 45X5CM; AMARRIAS MEDIANAS: 45X5 CM), 01 APOIO PARA BRAÇO DO REFLETOR (20 CM COM ELÁSTICO). ORGANIZAÇÃO DO KIT CIRÚRGICO: O KIT CIRÚRGICO DEVE ESTAR EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO, DE MANEIRA ORDENADA E PADRONIZADA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, SENDO QUE A ÚLTIMA DEVE TER NO MÍNIMO PRAZO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA, O EMBALO DO KIT DEVE DAR-SE DA SEGUINTE MANEIRA: PANO DE CAMPO DA MESA CIRÚRGICA DEVE SER DOBRADO AO MEIO EM SUA MAIOR DIMENSÃO E SOBRE ELE DEVEM SER COLOCADOS OS OUTROS COMPONENTES DO KIT RESPEITANDO A SEGUINTE ORDEM: PANO DE CAMPO DA MESA DE APOIO DOBRADO DUAS VEZES EM AMBOS OS SENTIDOS E DENTRO DA ÚLTIMA DOBRA COLOCAR AS DUAS SERPENTINAS, O PANO DE CAMPO PARA O REFLETOR E OS DOIS APOIOS PARA BRAÇO DO REFLETOR; SOBRE ESTE DEVE SER COLOCADO UM CAPOTE CIRÚRGICO COM A GOLA PARA CIMA E SOBRE ESTE DOIS PAPEIS TOALHA; PARA FINALIZAR A MONTAGEM DO KIT CIRÚRGICO DOBRA-SE O PRIMEIRO PANO DE CAMPO (CAMPO DA MESA CIRÚRGICA) ENVOLVENDO TODO O RESTO, O CONJUNTO DEVE SER INSERIDO NO GRAU CIRÚRGICO COM ESTAS DOBRAS VOLTADAS PARA A PARTE TRANSPARENTE DO GRAU QUE DEVE SER POSTERIORMENTE FECHADO EM SELADORA ESPECÍFICA.	BEST FABRIL	R$ 29,58	R$ 8.874,00
19	UNIDADE	700	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1013, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	MICRODONT	R$ 2,08	R$ 1.456,00
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 06.175.908/0001-12						
3	FRASCO	150	EVIDENCIADOR, DE PLACA BACTERIANA FRASCO COM 10 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO.	VIPLAK - AAF DO BRASIL	R$ 3,95	R$ 592,50
4	CAIXA	900	LÂMINA, DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR - LABOR IMPORT	R$ 28,88	R$ 25.992,00
5	CAIXA	500	LÂMINA, DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15C, EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR - LABOR IMPORT	R$ 25,75	R$ 12.875,00
10	UNID.	800	ESCOVA DE ROBISON PARA CONTRA ÂNGULO, PEQUENA, MACIA, TIPO PINCEL, EXTREMIDADE CÔNICA.	PREVEN	R$ 1,05	R$ 840,00
16	UNID.	700	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1011, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 847,00
17	UNID.	700	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1012, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 847,00
18	UNID.	300	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1012 HL (HASTE LONGA), ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 363,00
21	UNID.	600	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1014, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 726,00
22	UNID.	300	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1014 HL (HASTE LONGA), ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	R$ 1,24	R$ 372,00
23	UNID.	600	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1015, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 726,00
26	UNID.	300	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1016 HL (HASTE LONGA), ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 363,00
29	UNID.	550	BROCA, AÇO CARBIDE DE TUNGSTENIO CÔNICA Nº 702, PARA ALTA ROTAÇÃO.	KAVO - CARBIDE FG	R$ 3,38	R$ 1.859,00
30	UNID.	550	BROCA, AÇO CARBIDE DE TUNGSTENIO CÔNICA Nº 703, PARA ALTA ROTAÇÃO.	KAVO - CARBIDE FG	R$ 3,38	R$ 1.859,00
31	UNID.	550	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3118 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 2ª SÉRIE.	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 665,50
32	UNID.	550	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3118 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 2ª SÉRIE.	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 665,50
33	UNID.	550	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3195 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 3ª SÉRIE.	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 665,50
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP - CNPJ: 26.240.632/0001-16						
6	ROLO	600	FIO DENTAL, ROLO COM 100M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABOR MENTA.	HIGIX	R$ 0,90	R$ 540,00
20	UNID.	300	BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1013, HL (HASTE LONGA).	MICRODONT	R$ 1,74	R$ 522,00
DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP - CNPJ: 26.395.502/0001-52						
9	EMBAL.	900	PAPEL CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO NA ODONTOLOGIA, DUPLA FACE (UMA AZUL E OUTRA VERMELHO), ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM 12 UNIDADES.	MAQUIRA	R$ 1,55	R$ 1.395,00
27	UNIDADE	400	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1019, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	MICRODONT	R$ 1,23	R$ 492,00
34	UNIDADE	550	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3195 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SÉRIE.	MICRODONT	R$ 1,20	R$ 660,00
FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - CNPJ: 07.032.969/0001-93						
11	KIT	2000	KIT CIRÚRGICO COMPONENTES CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 80, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO: 01 PANO DE CAMPO - MESA CIRÚRGICA (80X60 CM), 01 PANO DE CAMPO - MESA CIRÚRGICA APOIO (80X60 CM), 01 SERPENTINA (80X60 CM) COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM), DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES, 01 SERPENTINA (80X60 CM) COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM), DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES, 01 PANO DE CAMPO PARA REFLETOR (40 CM COM ELÁSTICO), 01 CAMPO FENESTRADO (85X120 CM) COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 21 CM DE DIÂMETRO, DISTANDO 31 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES E CENTRALIZADO NA LARGURA, 01 CAPOTE CIRÚRGICO (FRENTE: 110X60 CM; MANGAS: 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS; AMARRIAS SUPERIORES: 45X5CM; AMARRIAS MEDIANAS: 45X5 CM), 01 CAPOTE CIRÚRGICO (FRENTE: 110X60 CM; MANGAS: 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS; AMARRIAS SUPERIORES: 45X5CM; AMARRIAS MEDIANAS: 45X5 CM), 01 APOIO PARA BRAÇO DO REFLETOR (20 CM COM ELÁSTICO). ORGANIZAÇÃO DO KIT CIRÚRGICO: O KIT CIRÚRGICO DEVE ESTAR EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO, DE MANEIRA ORDENADA E PADRONIZADA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, SENDO QUE A ÚLTIMA DEVE TER NO MÍNIMO PRAZO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA, O EMBALO DO KIT DEVE DAR-SE DA SEGUINTE MANEIRA: PANO DE CAMPO DA MESA CIRÚRGICA DEVE SER DOBRADO AO MEIO EM SUA MAIOR DIMENSÃO E SOBRE ELE DEVEM SER COLOCADOS OS OUTROS COMPONENTES DO KIT RESPEITANDO A SEGUINTE ORDEM: PANO DE CAMPO DA MESA DE APOIO DOBRADO DUAS VEZES EM AMBOS OS SENTIDOS E DENTRO DA ÚLTIMA DOBRA COLOCAR AS DUAS SERPENTINAS, O PANO DE CAMPO PARA O REFLETOR E OS DOIS APOIOS PARA BRAÇO DO REFLETOR; SOBRE ESTE DEVE SER COLOCADO UM CAPOTE CIRÚRGICO COM A GOLA PARA CIMA E SOBRE ESTE DOIS PAPEIS TOALHA; SOBRE ESTE DEVE SER COLOCADO O OUTRO CAPOTE CIRÚRGICO COM A GOLA PARA CIMA E SOBRE ESTE DOIS PAPEIS TOALHA; PARA FINALIZAR A MONTAGEM DO KIT CIRÚRGICO DOBRA-SE O PRIMEIRO PANO DE CAMPO (CAMPO DA MESA CIRÚRGICA) ENVOLVENDO TODO O RESTO, O CONJUNTO DEVE SER INSERIDO NO GRAU CIRÚRGICO COM ESTAS DOBRAS VOLTADAS PARA A PARTE TRANSPARENTE DO GRAU QUE DEVE SER POSTERIORMENTE FECHADO EM SELADORA ESPECÍFICA.	SUPRIMED	R$ 22,95	R$ 45.900,00

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P121968/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 004/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 14/09/2020 a 14/09/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020 - SMS						
DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	COMPRIMIDO	120.000	AZITROMICINA, 500 MG.	MEDQUIMICA	R$ 2,09	R$ 250.800,00
3	COMPRIMIDO	216.000	CIPROFLOXACINO, 500 MG.	PRATI	R$ 0,22	R$ 47.520,00
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 05.675.713/0001-79						
2	COMPRIMIDO	40.000	AZITROMICINA, 500 MG.	PRATI	R$ 2,28	R$ 91.200,00
4	COMPRIMIDO	72.000	CIPROFLOXACINO, 500 MG.	PRATI	R$ 0,28	R$ 20.160,00

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020-SME - PROCESSO NÚMERO P123307/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais de consumo (máscara de proteção facial e máscara de proteção transparente - face shield), para atender os alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 101/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020-SME						
N. S. KARYDI - ME - CNPJ: 24.728.467/0001-10						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC.	VR. UNIT. OFERT. (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	20.000	EMBALAGEM	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, FABRICADA COM 3 CAMADAS DE TECIDO, SENDO DUAS CAMADAS EM 100% ALGODÃO GRAMATURA 160 G/M² E 1 NO MEIO DE TNT SMS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (MÚLTIPLAS CAMADAS); CLIPE NASAL EMBUTIDO NO CORPO DA MASCARA; ELÁSTICO ROLIÇO MACIO 4 MM AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS; LADO EXTERNO COM A ARTE SUBLIMADA E LADO INTERNO LISO NA COR QUE ESTÁ NA ARTE. LOGOMARCA DA PREFEITURA DO LADO DIREITO. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO AUTO COLANTE. ATENDER AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FAIXA ETÁRIA DE 1 A 5 ANOS. CONFORME ANEXO A DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	RECI-PROCA	R$ 2,45	R$ 49.000,00
3	14.500	EMBALAGEM	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL BRANCA, FABRICADA COM 3 CAMADAS DE TECIDO, SENDO DUAS CAMADAS EM 100% ALGODÃO GRAMATURA 160 G/M² E 1 NO MEIO DE TNT SMS.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (MÚLTIPLAS CAMADAS); CLIPE NASAL EMBUTIDO NO CORPO DA MÁSCARA; PRODUZIDO PARA COBRIR INTEIRAMENTE A BOCA, NARIZ E QUEIXO; ELÁSTICO CHATO EM POLIAMIDA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO AUTO COLANTE. ATENDER AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FAIXA ETÁRIA DE 6 A 15 ANOS E TAMANHO ADULTO.	RECI-PROCA	R$ 2,27	R$ 32.915,00
GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.230.915/0001-81						
2	43.500	EMBALAGEM	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL BRANCA, FABRICADA COM 3 CAMADAS DE TECIDO, SENDO DUAS CAMADAS EM 100% ALGODÃO GRAMATURA 160 G/M² E 1 NO MEIO DE TNT SMS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (MÚLTIPLAS CAMADAS); CLIPE NASAL EMBUTIDO NO CORPO DA MÁSCARA; PRODUZIDO PARA COBRIR INTEIRAMENTE A BOCA, NARIZ E QUEIXO; ELÁSTICO CHATO EM POLIAMIDA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO AUTO COLANTE. ATENDER AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FAIXA ETÁRIA DE 6 A 15 ANOS E TAMANHO ADULTO.	BULL'S	R$ 2,27	R$ 98.745,00
INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI - CNPJ: 33.656.835/0001-53						
4	29.250	UNID	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - FACE SHIELD - ANTI RESPINGOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE E AJUSTÁVEL À MÁSCARA PROTETORA (FACE SHIELD) ANATÔMICA, POSSUI PROTEÇÃO E PETG E ELÁSTICO AJUSTÁVEL, GARANTINDO MAIS CONFORTO NA UTILIZAÇÃO. SENDO LEVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ATENDER AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 15 ANOS E TAMANHO ADULTO	INNOVARE	R$ 4,20	R$ 122.850,00
5	9.750	UNID	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - FACE SHIELD - ANTI RESPINGOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE E AJUSTÁVEL À MÁSCARA PROTETORA (FACE SHIELD) ANATÔMICA, POSSUI PROTEÇÃO E PETG E ELÁSTICO AJUSTÁVEL, GARANTINDO MAIS CONFORTO NA UTILIZAÇÃO. SENDO LEVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ATENDER AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 15 ANOS E TAMANHO ADULTO	INNOVARE	R$ 4,20	R$ 40.950,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P123745/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 102/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020-SMS						
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 26.325.797/0001-90						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERT. (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	1.200	LATA	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL CONTENDO NO MÍNIMO 25 VITAMINAS E MINERAIS C/ FIBRAS E S/ SACAROSE. APRESENTAÇÃO PÓ, LATA DE 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABOR BAUNILHA, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	MEGAMIX PROTEIN	R$ 19,90	R$ 23.880,00
PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ: 26.383.168/0001-17						
2	180	LATA	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEL E INSOLÚVEL, EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SACAROSE, APRESENTAÇÃO EM LATA DE, NO MÍNIMO, 225G.	PRODIET	R$ 50,52	R$ 9.093,60
13	1.200	LATA	ALIMENTO, COMPLETO, PÓ, DIETA ENTERAL E/OU ORAL, PARA PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO CALÓRICO PROTEICA OU EM RISCO DE DESNUTRIÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NORMOCALÓRICO (< IGUAL A 1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICO (< 20%), CONTENDO PROTEÍNA DE SOJA, CASEINATO OU SORO DO LEITE, ISENTO DE GLÚTEN. LATA DE NO MÍNIMO 400G.	PRODIET	R$ 36,66	R$ 43.992,00
32	720	LATA	FÓRMULA LÍQUIDA ESPECIALIZADA P/ AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO: 1,0 KCAL/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SISTEMA ABERTO.	PRODIET	R$ 20,83	R$ 14.997,60
NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.025.775/0001-17						
3	720	SACHE	MÓDULO DE L-GLUTAMINA (100%) EM PÓ, PARA USO EM DIETA ENTERAL E/OU ORAL, ACONDICIONADO EM SACHÊ DE NO MÍNIMO 5 G.	PROBENE	R$ 2,49	R$ 1.792,80
4	400	FRASCO	MÓDULO ALIMENTAR, LIPÍDIO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ACONDICIONADO EM FRASCO DE NO MÍNIMO 250 ML.	PROBENE	R$ 29,50	R$ 11.800,00
11	600	UNIDADE	ALIMENTO COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SACAROSE. APRESENTAÇÃO A PARTIR DE 300G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E CÁLCIO, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES DE IDADE, ADULTO E IDOSO. LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	LEVSOY LIGHT	R$ 11,66	R$ 6.996,00
12	100	LATA	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS, FRIOS OU QUENTES, SABOR NEUTRO, EM PÓ. LATA DE NO MÍNIMO 125G.	SUSTAP	R$ 17,95	R$ 1.795,00
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA - CNPJ: 08.183.359/0001-53						
5	3.000	LITRO	DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA MENOR/IGUAL A 1,2KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	TROPHIC SOYA	R$ 9,00	R$ 27.000,00
7	3.000	LITRO	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1 A 1,2 KCAL/ML, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	TROPHIC SOYA	R$ 12,70	R$ 38.100,00
ROBERTO CORETTI EPP - CNPJ: 10.742.865/0001-87						
6	1.000	LITRO	DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA MENOR/IGUAL A 1,2KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	NESTLE	R$ 12,35	R$ 12.350,00
8	1.000	LITRO	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1 A 1,2 KCAL/ML, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	NESTLE	R$ 15,00	R$ 15.000,00
10	2.000	LITRO	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (MAIOR OU IGUAL A 1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTEÍCA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.	NESTLE	R$ 16,70	R$ 33.400,00
14	300	LATA	FÓRMULA INFANTIL, PÓ, LÁCTEA, MODIFICADA, DESTINADA AO 2º SEMESTRE, MÍNIMO 30% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, LATA MÍNIMO 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, COM OU SEM FIBRAS, ADIÇÃO DE DHA. ISENTO DE GLÚTEN. LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NESTLE	R$ 16,66	R$ 4.998,00
15	300	LATA	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, LACTENTES (1º SEMESTRE), MODIFICADA, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, COM OU SEM FIBRAS, LATA MÍNIMO 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MÍNIMO 60% SORO DO LEITE, COM ADIÇÃO DE DHA E ARA E TEOR REDUZIDO DE GORDURA ANIMAL (= 3%), ISENTO DE GLÚTEN. LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NESTLE	R$ 9,33	R$ 2.799,00
17	1.000	LATA	DIETA INFANTIL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ORAL OU ENTERAL, CARACTERÍSTICAS NORMO A HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FONTE DE PROTEÍNA: PROTEÍNA DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, COM MÁXIMO 20% DE SACAROSE, FONTE DE LIPÍDEOS: ÓLEOS VEGETAIS, ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E AMIDO, EMBALAGEM LATA MÍNIMO DE 400 GRAMAS.	NESTLE	R$ 55,00	R$ 55.000,00
21	120	LATA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ANTI-REGURGITAÇÃO. LATA NO MÍNIMO 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	NESTLE	R$ 12,50	R$ 1.500,00
23	60	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA (0 A 6 MESES) EM PÓ FAVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. LATA COM NO MÍNIMO 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ADIÇÃO DE LCPUFAS PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS. CONTÉM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	NESTLE	R$ 9,33	R$ 559,80
24	60	LATA	FÓRMULA INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA EM PÓ FAVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. LATA COM NO MÍNIMO 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ADIÇÃO DE LCPUFAS PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS. CONTÉM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	NESTLE	R$ 16,66	R$ 999,60
26	200	LATA	FÓRMULA INFANTIL NÃO LÁCTEA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LEITE ANIMAL E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE NO MÍNIMO 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE, ACRESCIDOS DE ÔMEGA 3 E 6, LACRE DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NESTLE	R$ 35,00	R$ 7.000,00
27	200	LATA	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, MODIFICADA, NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIAIS, TEOR MÍNIMO LACTOSE (< 0,08%), ISENTA DE SACAROSE E PROTEÍNA DE SOJA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ACRESCIDO DE DHA E ARA, LATA NO MÍNIMO 400G. LACRE DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NESTLE	R$ 17,50	R$ 3.500,00
34	300	LITRO	DIETA LÍQUIDA P/ USO ENTERAL/ORAL, SISTEMA ABERTO, PODENDO SER UTILIZADA P/ LESÃO POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM O ESTÍMULO DE CICATRIZAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HIPERPROTEICA, CONTENDO ARGININA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO 01 LT.	NESTLE	R$ 40,00	R$ 12.000,00
SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - CNPJ: 05.329.222/0001-76						
9	6.000	LITRO	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (MAIOR OU IGUAL A 1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTÉICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.	NESTLE	R$ 16,70	R$ 100.200,00
16	3.000	LATA	DIETA INFANTIL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ORAL OU ENTERAL, CARACTERÍSTICAS NORMO A HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FONTE DE PROTEÍNA: PROTEÍNA DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, COM MÁXIMO 20% DE SACAROSE, FONTE DE LIPÍDEOS: ÓLEOS VEGETAIS, ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E AMIDO, EMBALAGEM LATA MÍNIMO DE 400 GRAMAS.	NESTLE	R$ 45,00	R$ 135.000,00
PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME - CNPJ: 18.545.564/0001-75						
18	800	LATA	FÓRMULA PEDIÁTRICA, EM PÓ, INDICADA PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 (DEZ) ANOS DE IDADE, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO), NORMOPROTÉICA, ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE NO MÍNIMO 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DANONE	R$ 36,51	R$ 29.208,00
20	175	LATA	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LATA COM NO MÍNIMO 400G. DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM NO MÍNIMO 1 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RECOMENDADA DA SEGUINTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES).	DANONE	R$ 102,00	R$ 17.850,00
25	150	LATA	ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL DE PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. LATA C/ 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO DENSIDADE CALÓRICA 459 KCAL / 100G, 14% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 44,8% DE CARBOIDRATOS (XAROPE DE GLICOSE E SACAROSE) E 41,2% DE LIPÍDEOS (ÓLEOS VEGETAIS E TCM). SABOR VARIADO. NEOFORTE (DANONE)	NEOFORTE	R$ 189,00	R$ 28.350,00
28	150	LATA	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR À BASE DE HIDROLISADO PROTÉICO, HIPOALERGÊNICA, S/ SACAROSE E S/ LACTOSE. LATA NO MÍNIMO 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INDICADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E DA SOJA (APLV). LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DANONE	R$ 58,50	R$ 8.775,00
33	60	LATA	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ, P/ SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE EPLEPSIA REFRATÁRIA. LATA 300G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: KETOCAL (DANONE).	DANONE	R$ 295,75	R$ 17.745,00

ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.626.340/0001-58						
19	525	LATA	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LATA COM NO MÍNIMO 400G. DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM NO MÍNIMO 1 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RECOMENDADA DA SEGUINTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES)	DANONE	R$ 97,00	R$ 50.925,00
SUSTENTARE EIRELI - CNPJ: 23.844.833/0001-34						
29	320	LATA	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), EM PÓ, P/ ALIMENTAÇÃO ORAL E/OU ENTERAL DE LACTENTES. LATA DE 400 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LC PUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. NEOCATE LCP (DANONE).	DANONE	R$ 128,99	R$ 41.276,80
30	900	LATA	ALIMENTO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA DE 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ELEMENTAR (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. INDICADA PARA ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NEOCATE ADVANCE (DANONE).	DANONE	R$ 134,00	R$ 120.600,00
31	300	LATA	ALIMENTO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA DE 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ELEMENTAR (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. INDICADA PARA ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NEOCATE ADVANCE (DANONE).	DANONE	R$ 134,00	R$ 40.200,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P128007/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 009/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 09/12/2020 a 09/12/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020-SMS					
DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26					
ITENS	**QUANT. ESTIMADA**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA / FABRICANTE**	**VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)**	**VR. TOTAL LICITADO (R$)**
2	97.200	FRASCO/ AMPOLA	CEFTRIAXONA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVÉL, INTRAVENOSO.	BLAUSIEGEL	R$ 9,50	R$ 923.400,00
4	4.500	FRASCO/ BOLSA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 100 ML.	HYPOFARMA	R$ 23,29	R$ 104.805,00
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.675.713/0001-79						
3	32.400	FRASCO/ AMPOLA	CEFTRIAXONA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVÉL, INTRAVENOSO.	ABL	R$ 10,48	R$ 339.552,00
6	9.000	FRASCO/ AMPOLA	CLORIDRATO DE VANCOMICINA, PÓ INJETÁVEL 500MG.	ABL	R$ 5,90	R$ 53.100,00
7	3.000	FRASCO/ AMPOLA	CLORIDRATO DE VANCOMICINA, PÓ INJETÁVEL 500MG.	ABL	R$ 5,90	R$ 17.700,00
12	11.700	FRASCO/ AMPOLA	MEROPENEM, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ABL	R$ 20,57	R$ 240.669,00
14	24.000	FRASCO/ AMPOLA	OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVÉL	AUROBINDO	R$ 2,18	R$ 52.320,00
NUTRIENTES MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 26.383.079/0001-70						
5	1.500	FRASCO / BOLSA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 100 ML.	HALEX ISTAR	R$ 22,95	R$ 34.425,00
13	3.900	FRASCO/ AMPOLA	MEROPENEM, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ABL	R$ 21,00	R$ 81.900,00
DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 05.382.899/0001-78						
8	16.200	AMPOLA	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA 4 ML.	HYPOFARMA	R$ 4,57	R$ 74.034,00
9	5.400	AMPOLA	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA 4 ML.	HYPOFARMA	R$ 4,57	R$ 24.678,00
CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 26.436.496/0001-34						
10	2.520	FRASCO/ BOLSA	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 100 ML.	CRISTALIA	R$ 19,10	R$ 48.132,00
11	840	FRASCO/ BOLSA	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 100 ML.	CRISTALIA	R$ 19,10	R$ 16.044,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020-SME - PROCESSO NÚMERO P128302/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais de higiene e limpeza, termômetros e pulverizadores para o enfrentamento da COVID-19, que serão destinados às unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 113/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020-SME						
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42						
ITENS	**UND**	**QTD**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VR. UNIT. OFERT. (R$)**	**VR. TOTAL LICITADO (R$)**
1	FRASCO	25125	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%. FRASCO COM 30G. Descrição complementar: Transparente, com glicerina, sem perfume e hipoalergênico, para higienização e desinfecção das mãos. Com tampa dosadora. Embalagem com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/MS.	BELLO BELLA	R$ 1,20	R$ 30.150,00
2	FRASCO	8375	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%. FRASCO COM 30G. Descrição complementar: Transparente, com glicerina, sem perfume e hipoalergênico, para higienização e desinfecção das mãos. Com tampa dosadora. Embalagem com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/MS.	BELLO BELLA	R$ 1,20	R$ 10.050,00
RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.644.910/0001-09						
3	BOMBONA	3000	ÁGUA SANITÁRIA, LÍQUIDA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS. BOMBONA COM 5 LITROS. Descrição complementar: composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2 e 2,5%, ausência de substâncias corantes, detergentes e aromatizantes, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	IDEAL	R$ 5,90	R$ 17.700,00
6	UND	30	SABONETEIRA DE RESERVATÓRIO TRANSPARENTE, COM KIT PARA FIXAÇÃO E BOTÃO DE ACIONAMENTO, CAPACIDADE 1000 ML. Descrição complementar: fabricada em ABS, permite a visualização do nível do líquido, com dimensões aproximadas: 130 x 110 x 215 mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	BENEFIT	R$ 28,37	R$ 851,10
8	BOMBONA	50	QUATERNÁRIO DE AMÔNIA 5ª GERAÇÃO, DILUIÇÃO ATÉ 1:100, LÍQUIDO INCOLOR, ISENTO DE PERFUME, APRESENTAÇÃO EM BOMBONA DE 5 LITROS. Descrição complementar: ph mínimo em solução de 6,0 a 8,0. Princípio ativo: cloreto de benzalcônio. Embalagem com identificação do produto, composição, data de fabricação, prazo de validade e notificação e/ou registro na ANVISA/MS.	AUDAX MA DESIN	R$ 28,00	R$ 1.400,00
ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 13.298.511/0001-83						
7	BOMBONA	100	DETERGENTE DESENGRAXANTE, DESINCRUSTANTE, LIQUIDO, LÍMPIDO, A BASE DE AGENTES ALCALINOS, DESENGORDURANTES E TENSOATIVOS. BOMBONA COM 5 LITROS. Descrição complementar: Embalagem com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/MS.	BRAZIL	R$ 9,00	R$ 900,00
12	CX	100	SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 500G. Descrição Complementar: Embalagem com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/MS.	GUARANI	R$ 35,88	R$ 3.588,00
L.P. DE BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46						
13	UND	130	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE, PRODUZIDO EM VINIL, PARA DESINFECÇÃO DOS PÉS. DIMENSÕES 100 X 60 CM. Descrição complementar: com vinil anti-chama. Espessura de 10 mm. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	MARISKAP	R$ 75,39	R$ 9.800,70
MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.140.941/0001-32						
14	UND	150	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO, MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, DISPLAY INTEGRADO, EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA, FAIXA DE MEDIDA DE 32 A 43ºC. Descrição complementar: Deverá constar no produto e/ou em sua embalagem a marca do fabricante. Garantia mínima de 03 meses. Alimentado por bateria (inclusa).	KZED-8801	R$ 89,00	R$ 13.350,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P129707/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 116/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P129707/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020 -SMS						
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 05.675.713/0001-79						
ITENS	**QUANT. ESTIM.**	**MARCA / FABRIC.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)**	**VR. TOTAL LICITADO (R$)**
2	720	BLAU	COMPRIM.	TAMOXIFENO (CITRATO), 20MG.	R$ 1,75	R$ 1.260,00
5	2.160	SANOFI	COMPRIM.	CLOBAZAM 20MG.	R$ 1,30	R$ 2.808,00
6	720	UNICHEM	COMPRIM.	ARIPIPRAZOL, 10 MG.	R$ 1,40	R$ 1.008,00
7	720	UNICHEM	COMPRIM.	ARIPIPRAZOL, 15 MG.	R$ 1,92	R$ 1.382,40
9	2.640	PRATI	FRASCO	CLORETO DE POTÁSSIO, 60MG/ML, XAROPE 6%, 100ML.	R$ 2,83	R$ 7.471,20
CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.436.496/0001-34						
3	1.440	EURO FARMA	CAPSULA	DULOXETINA (CLORIDRATO), 60MG.	R$ 4,00	R$ 5.760,00
DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 05.382.899/0001-78						
8	720	LEGRAND	COMPRIM.	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG.	R$ 0,45	R$ 324,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P137784/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS II destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P137784/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 04/03/2021 a 04/03/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SMS						
CEARENSE HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 26.436.496/0001-34						
ITENS	**UND**	**QTD**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRIC.**	**VR. UNIT. OFERT. (R$)**	**VR. TOTAL LICITADO (R$)**
3	COMPRIMIDO	720	OLANZAPINA 5MG	PRATI	R$ 0,55	R$ 396,00
4	COMPRIMIDO	720	OLANZAPINA 10MG	PRATI	R$ 0,65	R$ 468,00
VALOR TOTAL: R$ 864,00						

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P139838/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos anestésicos que serão destinados ao serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P139838/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 09/03/2021 a 09/03/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021-SMS						
PONTE & BRITO LTDA - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
ITENS	QUANT. ESTIM.	MARCA / FABRIC.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	150	MEPIVACAINA	CXA	ANESTESICO, BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA, (ADRENALINA) 1:100.000, SOLUCAO INJETAVEL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO ODONTOLÓGICO.	R$ 87,77	R$ 13.165,50
2	200	ARTICAINE	CXA	ANESTESICO, BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCETRAÇÃO 4% + 1:100.000, SOLUÇÃO INJETAVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. PARA USO ODONTOLÓGICO.	R$ 114,99	R$ 22.998,00
3	1.350	ALFACAINE	CXA	ANESTESICO, LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA, (ADRENALINA) 1:100.000 SOLUCAO INJETAVEL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO ODONTOLÓGICO.	R$ 65,00	R$ 87.750,00
4	450	ALFACAINE	CXA	ANESTESICO, LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA, (ADRENALINA) 1:100.000 SOLUCAO INJETAVEL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO ODONTOLÓGICO.	R$ 65,00	R$ 29.250,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P136271/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de equipamentos de fisioterapia para estimulação adulto e infantil, destinado ao Centro de Reabilitação Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 144/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P136271/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 11/03/2021 a 11/03/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-SMS						
HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - CNPJ: 07.590.023/0001-42						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	und	2	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICRO-ONDAS: COMPOSIÇÃO: BRAÇO ARTICULADO; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO. Descrição complementar: Braço multi-articulado com sistema de travamento por toque (soft-touch). Possui sistema de desligamento controlado pelo paciente. Memória com área para salvar no mínimo 05 protocolos personalizados. Voltagem automática (127 a 230 V) - 50/60 Hz - 700 VA. Dimensão aproximada: 45 cm x 40 cm x 90 cm (L x P x A). Garantia mínima de 01 ano. Entregar montado. Itens inclusos: 01 Cabo Conexão Micro-ondas; 01 Antena; 01 Braço de Articulação; 01 Cabo de Força; 01 Termo de Garantia; 01 Manual de operação.	HTM MICROWAVE DIATHERAPIC	R$ 5.442,17	R$ 10.884,34
7	und	2	ERETOR PLATAFORMA COM MESA, TAMANHO INFANTIL. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL. Descrição complementar: apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem. Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60 m e 0,85 m.	ORT ERETOR INFANTIL	R$ 1.368,02	R$ 2.736,04
QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 41.654.740/0001-29						
3	und	5	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL: FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTANCIA, PULSO E CALORIAS. Descrição complementar: Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário: mínimo de 120 kg. Alimentação elétrica de 220V.	ARKTUS	R$ 2.641,06	R$ 13.205,30
4	und	4	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA: CAMA ELÁSTICA COM 32 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. Descrição complementar: Parte superior em nylon reforçado com molas para movimento de balanço. Proteção lateral em courvin. 06 pés com ponteiras de borracha antiderrapante. Dimensões aproximadas: largura 7 cm, altura 96 cm e profundidade 96 cm. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	ARKTUS	R$ 341,92	R$ 1.367,68
11	und	4	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE. ESTRUTURA EM MADEIRA PROCESSADA DE EUCALIPTO, REVESTIDA COM PELÍCULA SELADORA EM VERNIZ. Descrição complementar: Permite peso de no mínimo 120kg. Dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 10 cm (C x L x A). Peso aproximado: 3,5 kg.	ZILMOVEIS	R$ 147,66	R$ 590,64
12	und	2	RAMPA COM 04 DEGRAUS EM MADEIRA, O PISO DA RAMPA É REVESTIDO COM MATERIAL EMBORRACHADO. Descrição complementar: Garantia mínima de 6 meses. Dimensões aproximadas: Altura 135 cm, Largura 163 cm, Comprimento 236 cm. Possui corrimão para adultos e crianças.	MODELO MOVEIS	R$ 1.475,00	R$ 2.950,00
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI - CNPJ: 08.973.569/0001-45						
5	und	3	CAMA ELASTICA PROPRIOCEPTOR; GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES; ALTURA APROXIMADA DE 22 CM. Descrição complementar: Dimensões aproximadas: Diâmetro 100cm e altura 22cm; Peso mínimo suportado: 100 kg; Composição: Estrutura em aço carbono acoplado em nylon preto e Tela trampolim. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	FLEX EQUIPAMENT	R$ 455,67	R$ 1.367,01
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 05.696.303/0001-04						
8	und	2	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING), SEM REGULAGEM. ALTURA MÍNIMA DO PRODUTO 2,10M. LARGURA MÍNIMA DO PRODUTO 0,90M. Descrição complementar: Profundidade mínima do produto 0,45m. Distância aproximada entre parede e espaldar: 13 cm; Distância aproximada entre os bastões: 19 cm; Espessura aproximada das barras: 3 cm; Peso máximo suportado de no mínimo: 130 kg; Composição: Madeira; Parafusos; Buchas. Dimensões e pesos aproximados do Produto: Dimensões aproximadas: 45 cm x 90 cm x 230 cm (C x L x A) Peso aproximado: 16 kg. Garantia mínima de 6 meses.	ARKTUS	R$ 700,00	R$ 1.400,00
PROSAUDE MATERIL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ: 26.383.168/0001-17						
9	und	3	GANGORRA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE. ESTRUTURA DE MADEIRA REVESTIDA POR MATERIAL SINTÉTICO PRETO / ANTIDERRAPANTE. Descrição complementar: Apoio em aço carbono com pintura epóxi na cor branca. Medida Mínima do produto: COMPRIMENTO: 1,2 m; LARGURA: 0,25 m ALTURA: 0,18 m.	CARCI	R$ 203,64	R$ 610,92
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP- CNPJ: 07.554.943/0001-05						
10	und	2	MESA ORTOSTÁTICA: MESA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, MONTADA SOBRE RODÍZIOS, COM SISTEMA DE FREIOS. Descrição complementar: Tampo com regulagem de altura e sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus realizada por meio de controle remoto de fio, com sistema anti-quedas. Encosto estofado com densidade mínima de 33 e revestimento em material courvim ou similar. Capacidade de carga de no mínimo 100 kg. Possuir base de apoio para os pés. Deve acompanhar 01 jogo de faixas para fixação do paciente, 01 apoio estofado de cabeça, 01 apoio estofado de tronco, 01 apoio estofado de quadril, 01 par de bloqueadores para joelhos e mesa removível de atividades, todos com regulagem de altura e ou largura. Alimentação elétrica de 220V.	ALFRS	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021-SME - PROCESSO NÚMERO P133658/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios III para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 135/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P133658/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de valor no item 11 (Valor realinhado: R$ 8,71), item 14 (Valor realinhado: R$ 4,08) e item 15 (Valor realinhado: R$ 4,08). Nos DEMAIS itens ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021-SME						
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 41.557.349/0001-06						
ITENS	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	30.000	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA, obtida da moagem de músculo bovino seguido do imediato congelamento. Descrição complementar: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA PRINCIPAL)	FORTBOI	R$ 13,83	R$ 414.900,00
7	3.000	Kg	CARNE SUÍNA PERNIL (PERNIL EM CUBOS) Descrição Complementar: Congelada, cortados em cubos de aproximadamente 30g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão. (COTA PRINCIPAL)	SABOR DO SERTÃO	R$ 26,45	R$ 79.350,00
8	1.000	Kg	CARNE SUÍNA PERNIL (PERNIL EM CUBOS) Descrição Complementar: Congelada, cortados em cubos de aproximadamente 30g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão. (COTA RESERVADA)	SABOR DO SERTÃO	R$ 26,45	R$ 26.450,00
18	18.750	Kg	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Descrição Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. (COTA PRINCIPAL)	POLPA DO CAMPUS	R$ 3,85	R$ 72.187,50
E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 30.406.114/0001-05						
2	10.000	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA, obtida da moagem de músculo bovino seguido do imediato congelamento. Descrição complementar: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA RESERVADA)	FORTBOI	R$ 13,75	R$ 137.500,00
5	3.000	Kg	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MÚSCULO EM CUBOS). Descrição complementar: magra, em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor púrpura, sem manchas esverdeadas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1000 g e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA PRINCIPAL)	FORTBOI	R$ 24,98	R$ 74.940,00
6	1.000	Kg	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MÚSCULO EM CUBOS). Descrição complementar: magra, em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor púrpura, sem manchas esverdeadas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1000 g e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA RESERVADA)	FORTBOI	R$ 24,98	R$ 24.980,00
9	60.000	Kg	PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Descrição Complementar: sem pele. SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto. (COTA PRINCIPAL)	BONASA	R$ 9,19	R$ 551.400,00
10	20.000	Kg	PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Descrição Complementar: sem pele. SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto. (COTA RESERVADA)	BONASA	R$ 9,19	R$ 183.800,00
GEISSON KELISSON DE SOUSA SANTOS COMÉRCIO - CNPJ: 19.593.376/0001-85						
3	30.000	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA (músculo moído). Descrição complementar: Embalagem de 1kg a Vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG (COTA PRINCIPAL)	FORTBOI	R$ 14,50	R$ 435.000,00

4	10.000	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA (músculo moído). Descrição complementar: Embalagem de 1kg a Vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG (COTA RESERVADA)	FORTBOI	R$ 14,50	R$ 145.000,00
D.OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP - CNPJ: 10.616.533/0001-56						
11	4.000	Kg	CORTE DE FRANGO TIPO COXA COM SOBRECOXA CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REGISTRO DO SIF E/OU SIE. Descrição complementar: Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	FRIATO	R$ 6,70	R$ 26.800,00
12	15.000	Pct	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. Descrição Complementar: Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente. (COTA PRINCIPAL)	KAICO	R$ 13,70	R$ 205.500,00
13	5.000	Pct	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. Descrição Complementar: Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente. (COTA RESERVADA)	KAICO	R$ 13,70	R$ 68.500,00
14	60.000	Lata	SARDINHA em conserva no próprio suco e em óleo comestível. Embalada à vácuo em lata com tampa abre fácil com peso líquido de 125g. Descrição Complementar: Produto deve seguir a legislação vigente e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (COTA PRINCIPAL)	PALMEIRA	R$ 3,40	R$ 204.000,00
15	20.000	Lata	SARDINHA em conserva no próprio suco e em óleo comestível. Embalada à vácuo em lata com tampa abre fácil com peso líquido de 125g. Descrição Complementar: Produto deve seguir a legislação vigente e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (COTA RESERVADA)	PALMEIRA	R$ 3,40	R$ 68.000,00
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.394.436/0001-66						
16	18.750	Kg	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Descrição Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. (COTA PRINCIPAL)	CCPF	R$ 3,84	R$ 72.000,00
A S RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS - CNPJ: 08.745.714/0001-30						
17	6.250	Kg	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Descrição Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. (COTA RESERVADA)	ITAFRUIT	R$ 2,99	R$ 18.687,50
19	6.250	Kg	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Descrição Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. (COTA RESERVADA)	ITAFRUIT	R$ 3,00	R$ 18.750,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021-SEFIN - PROCESSO NÚMERO P140169/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços gráficos de impressão e confecção de boletos com código de barras para o IPTU 2021, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P140169/2021, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valor e fica MANTIDO o preço registrado na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021-SEFIN					
PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - CNPJ: 07.385.282/0001-31					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	75.900	SERVIÇO	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DOS BOLETOS DO IPTU. Especificação complementar: Serviços gráficos de impressão e confecção de boletos com código de barras para o IPTU 2021. (Tipo do papel - Offset, formato do Papel A4, gramatura 75g, tipo de impressão P&B; qualidade de impressão 600 x 600 dpi; acabamento: cola, dobra e serrilhamento lateral).	R$ 0,11	R$ 8.349,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P147272/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos da atenção secundária II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 051/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P147272/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021-SMS						
DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITENS	QUANT. ESTIM.	MARCA / FABRIC.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
3	108.000	UNIÃO QUIMI	COMPRIM.	OXCARBAZEPINA, 300 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R$ 0,67	R$ 72.360,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.706.033/0001-57						
4	36.000	RANBAXY	COMPRIM.	OXCARBAZEPINA, 300 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R$ 0,73	R$ 26.280,00
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ: 27.600.270/0001-90						
5	1.440	UNIÃO QUIMI	FRASCO	OXCARBAZEPINA, 6 %, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML.	R$ 27,80	R$ 40.032,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021-AMA - PROCESSO NÚMERO P138845/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de limpeza de rios, canais e lagoas da sede e distritos do município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P138845/2021, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valor e fica MANTIDO o preço registrado na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021-AMA			
GONÇALVES - LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI – CNPJ: 16.776.846/0001-58			
ITEM	DESCRIÇÃO	Desconto sobre a tabela (DESONERADA) SEINFRA 026.1	VALOR MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO
1	Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de limpeza de rios, canais e lagoas da sede e distritos do município de Sobral.	40,50%	R$ 1.900.000,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P145209/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar XV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 037/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P145209/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021-SMS						
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	23.000	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOBASE	R$ 0,54	R$ 12.420,00
2	37.500	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOBASE	R$ 0,54	R$ 20.250,00
5	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 12 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R$ 139,00	R$ 13.900,00
10	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 18 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R$ 139,00	R$ 55.600,00

13	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 20 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R$ 139,00	R$ 13.900,00
G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 10.782.385/0001-40						
3	46.500	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOBASE	R$ 0,66	R$ 30.690,00
4	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 12 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R$ 130,00	R$ 52.000,00
6	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 14 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R$ 110,00	R$ 44.000,00
7	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 14 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R$ 110,00	R$ 11.000,00
8	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 16 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R$ 120,00	R$ 48.000,00
9	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 16 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R$ 120,00	R$ 12.000,00
11	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 18 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R$ 109,99	R$ 10.999,00
12	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 20 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R$ 120,00	R$ 48.000,00
14	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 22 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R$ 104,00	R$ 41.600,00
15	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 22 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R$ 104,00	R$ 10.400,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P145004/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar IV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° 036/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P145004/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021-SMS						
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79						
ITEM	**UND**	**QTD**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)**	**VR. TOTAL LICITADO (R$)**
1	UNIDADE	360	COBERTURA DE CURATIVO, TIPO DE COBERTURA FILME TRANSPARENTE EM ROLO, MATERIAL POLIURETANO, TIPO AÇÃO FIXAR E IMPERMEABILIZAR CURATIVOS, TAMANHO 10 CM X 10 M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	VITAMEDICAL	R$ 69,00	R$ 24.840,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.706.033/0001-57						
2	UNIDADE	5000	COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM A PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E A PARTE POSTERIOR OPACA, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATÓXICO, COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, COM ALÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DO TIPO CABIDE PARA FIXAÇÃO NO LEITO, LOCAL DE FIXAÇÃO DA ALÇA NA BOLSA COLETORA REFORÇADO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVCV DE NO MÍNIMO 120 CM, COM PINÇA PARA CLAMPAGEM NA EXTENSÃO DE PVC, COM CÂMERA DE PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA PARA CLAMPAGEM, PROTETOR LOCAL PARA ENCAIXE DO TUBO DE DRENAGEM, ESTÉRIL.	DESCARPACK	R$ 3,45	R$ 17.250,00
4	UNIDADE	8000	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO (BOBINA DE GAZE) DE 91 CM X 91 M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA E/OU ATADURA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO, PARA FINS DE ABSORÇÃO DE SANGUE, SECREÇÕES LÍQUIDAS EM CIRURGIAS E/OU NA CONFECÇÃO DE GAZE VASELINADA, FURACINADA, DISSECTORES OU TORUNDAS, COR BRANCA, ELABORADA COM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E SEM IMPUREZAS, DOBRAS DAS LATERAIS PARA DENTRO EVITANDO DESFIAMENTO, COM 13 FIOS/CM², 8 CAMADAS E PELO MENOS 3 DOBRAS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, EMBALAGEM CONTENDO 1 PEÇA DE 91 CM DE LARGURA POR 91 METROS DE COMPRIMENTO, PESO MÉDIO APROXIMADO 1700 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	V&E	R$ 26,40	R$ 211.200,00
PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52						
3	UNIDADE	32000	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO (BOBINA DE GAZE) DE 91 CM X 91 M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA E/OU ATADURA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO, PARA FINS DE ABSORÇÃO DE SANGUE, SECREÇÕES LÍQUIDAS EM CIRURGIAS E/OU NA CONFECÇÃO DE GAZE VASELINADA, FURACINADA, DISSECTORES OU TORUNDAS, COR BRANCA, ELABORADA COM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E SEM IMPUREZAS, DOBRAS DAS LATERAIS PARA DENTRO EVITANDO DESFIAMENTO, COM 13 FIOS/CM². 8 CAMADAS E PELO MENOS 3 DOBRAS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, EMBALAGEM CONTENDO 1 PEÇA DE 91 CM DE LARGURA POR 91 METROS DE COMPRIMENTO, PESO MÉDIO APROXIMADO 1700 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	V&E	R$ 26,00	R$ 832.000,00
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 05.696.303/0001-04						
5	UNIDADE	40	CONJUNTO PARA CRICOTOMIA/CONIOTOMIA - TRAQUEOSTOMIA DE EMERGÊNCIA - (PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA) PERCUTÂNEA ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CÂNULA LIMITADORA DE PROFUNDIDADE PVC COM PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO; TROCÁRTER COM LÂMIN EM AÇO INOX E COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE; TUBO DE CONEXÃO PARA EQUIPO DE RESPIRAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE DOTADO DE CONECTORES PADRÃO (MACHO/FÊMEA); CATETER DE ASPIRAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO EM ESQUMA DE "NYLON" COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR AJUSTE, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. TAMANHO: 4.5 MM - LIVRE DE LÁTEX.	BCI MEDICAL	R$ 1.800,00	R$ 72.000,00
6	UNIDADE	10	CONJUNTO PARA CRICOTOMIA/CONIOTOMIA - TRAQUEOSTOMIA DE EMERGÊNCIA - (PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA) PERCUTÂNEA ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CÂNULA LIMITADORA DE PROFUNDIDADE PVC COM PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO; TROCÁRTER COM LÂMINA EM AÇO INOX E COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE; TUBO DE CONEXÃO PARA EQUIPO DE RESPIRAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE DOTADO DE CONECTORES PADRÃO (MACHO/FÊMEA); CATETER DE ASPIRAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO EM ESQUMA DE "NYLON" COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR AJUSTE, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. TAMANHO: 4.5 MM - LIVRE DE LÁTEX.	BCI MEDICAL	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
7	UNIDADE	400	CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX: DRENO DE TÓRAX CALIBRE Nº 35, FRASCO PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML E TAMPA ROSCA COM 3 VIAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO A CADA 50 OU 100 ML, DE CARÁTER PERMANENTE, COM BASE RETA PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO MESMO NO SOLO. TUBO EXTENSOR EM PVC, SILICONIZADO, COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA CLAMP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM FIO RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO PVC TRANSPARENTE, OU SIMILAR ADEQUADO, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM CONECTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU SIMILAR ATÓXICO, PARA CONECTAR-SE NO TUBO EXTENSOR, EMBALADO SEPARADAMENTE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DUPLA E ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE (DRENO E FRASCO COM VENCIMENTO PARA O MESMO MÊS) IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA.	MEDSHARP	R$ 39,75	R$ 15.900,00
MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA - CNPJ: 13.008.903/0001-60						
8	UNIDADE	1000	CURATIVO COM ALGINATO DE CÁLCIO + ALGINATO DE SÓDIO. PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CAVITÁRIAS, ALTAMENTE EXSUDATIVAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, INDOLOR, MALEÁVEL, MOLDÁVEL DEVENDO PROPICIAR ALTA ABSORÇÃO, MANUTENÇÃO DE UMIDADE FISIOLÓGICA NO LEITO DA FERIDA, E RETIRADA SEM TRAUMA. BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVE APRESENTAR RMS - CLASSE 3 (ALTO RISCO). TAMANHO: 15 CM X 15 CM.	CASEX	R$ 36,00	R$ 36.000,00

15	UNIDADE	40000	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS ESTÉREIS. MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSTO POR DUAS EXTREMIDADES 01 PONTA PERFURANTE COM PROTETOR E A OUTRA ADAPTÁVEL A EQUIPOS. PEGA ERGONÔMICA QUE EVITE O CONTATO COM AS MÃOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA	DESCARPACK	R$ 0,69	R$ 27.600,00
PONTE E BRITO LTDA - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
9	FRASCO	2400	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO NO MINÍMO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE). FRASCO COM 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESTABILIZANTE, COM PH NEUTRO QUANDO CONCENTRADO E LEVEMENTE ALCALINO APÓS DILUÍDO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA AÇO, ALUMÍNIO, BORRACHAS, POLÍMEROS DE ALTA DENSIDADE E NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS. ATUA NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E BIOFILME NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ENDOSCÓPIOS, CÂNULADOS. AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LÚMEN DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICÁCIA NA AÇÃO SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DO FABRICANTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	PROLINK	R$ 20,83	R$ 49.992,00
10	FRASCO	600	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO NO MINÍMO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE). FRASCO COM 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESTABILIZANTE, COM PH NEUTRO QUANDO CONCENTRADO E LEVEMENTE ALCALINO APÓS DILUÍDO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA AÇO, ALUMÍNIO, BORRACHAS, POLÍMEROS DE ALTA DENSIDADE E NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS. ATUA NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E BIOFILME NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ENDOSCÓPIOS, CÂNULADOS. AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LÚMEN DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICÁCIA NA AÇÃO SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DO FABRICANTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA.	PROLINK	R$ 20,83	R$ 12.498,00
18	UNIDADE	22000	ELETRODO COM PINO DE CARBONO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, DESCARTÁVEL, ADULTO: HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM SUPERFÍCIE AUTO-COLANTE DE ESPUMA DE POLIETILENO OU RAYON DE VISCOSE; COM PINO TOTALMENTE EM CARBONO, POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO EM EXAMES DE IMAGENS E PROPORCIONANDO ALTA CONDUTIVIDADE DOS IMPULSOS ELÉTRICOS; DISPOSITIVO DE CONEXÃO UNIVERSAL; GEL CONDUTOR SÓLIDO; COM BOA ADERÊNCIA, RESISTENTE A SUDORESE E AO ESFORÇO DE ESTRESSE FÍSICO; TERMOSSENSÍVEL, QUE SUPORTE PERMANÊNCIA DE 24 HORAS.	MEDPEX	R$ 0,91	R$ 20.020,00
19	UNIDADE	10000	EMBALAGEM DE PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, DESCARTÁVEL EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% CELULOSE, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DIMENSÕES: COMPRIMENTO 30 CM X LARGURA 30 CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DE POROSIDADE CONTROLADA COMPROVADA POR MEIO DE B.F.E (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA), MANTENDO A ESTERILIDADE PELO PRAZO MÉDIO DE 60 DIAS, HIDROREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE À RUPTURA, À RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, PODENDO SER UTILIZADO EM AUTOCLAVE À VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU GAMA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA FABRICAÇÃO, Nº LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA	HOSPFLEX	R$ 0,19	R$ 1.900,00
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 19.659.691/0001-68						
16	UNIDADE	10000	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS ESTÉREIS. MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSTO POR DUAS EXTREMIDADES 01 PONTA PERFURANTE COM PROTETOR E A OUTRA ADAPTÁVEL A EQUIPOS. PEGA ERGONÔMICA QUE EVITE O CONTATO COM AS MÃOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA	DESCARPACK	R$ 0,81	R$ 8.100,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P145788/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 039/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P145788/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 -SMS						
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 23.706.033/0001-57						
ITEM	**QUANT. ESTIMADA**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA / FABRICANTE**	**VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)**	**VR. TOTAL LICITADO (R$)**
6	7.200	AMPOLA	MORFINA (SULFATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML	HIPOLABOR	R$ 2,89	R$ 20.808,00
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 05.283.263/0001-79						
7	18.000	FRASCO/ BOLSA	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, SOLUCAO INJETAVEL	FRESENIUS	R$ 3,08	R$ 55.440,00
DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 05.382.899/0001-78						
8	6.000	FRASCO/ BOLSA	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, SOLUCAO INJETAVEL	FRESENIUS	R$ 3,80	R$ 22.800,00
9	2.400	AMPOLA	ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	HYPOFARMA	R$ 1,47	R$ 3.528,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021-AMA - PROCESSO NÚMERO P145618/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços laboratoriais para análises físicas, químicas e biológicas em amostras de água superficial de corpos hídricos localizados no Município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 049/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P145618/2021, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valor e fica MANTIDO o preço registrado na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 -AMA					
QUALITEC ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 17.542.757/0001-00					
ITEM	**QUANT. ESTIMADA**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)**	**VR. TOTAL LICITADO (R$)**
1	416	SERVIÇO	Serviço laboratorial para análise física, química e biológica em amostras de água superficial de corpos hídricos. Descrição complementar: localizados no Município de Sobral. Parâmetros para análise: Oxigênio Dissolvido (OD), coliformes Totais, Potencial Hidrogênico (pH), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Nitrogênio Total, Fósforo Total e Turbidez.	R$ 228,05	R$ 94.868,80

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P143252/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) II destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P143252/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 17/06/2021 a 17/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021-SMS						
GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 51.710.358/0001-49						
ITENS	**UND**	**QTD**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)**	**VR. TOTAL LICITADO (R$)**
1	UNIDADE	116	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA COM RESÍDUOS DE AUDIÇÃO. GANHO ACIMA DE 85 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGCO E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO (NL E NH), PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	RESOUND/MG290	R$ 491,37	R$ 56.998,92
2	UNIDADE	29	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA COM RESÍDUOS DE AUDIÇÃO. GANHO ACIMA DE 85 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGCO E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO (NL E NH), PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	RESOUND/MG290	R$ 491,37	R$ 14.249,73
3	UNIDADE	100	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA. GANHO MÁXIMO DE 65 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CON-TROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, COMPRESSÃO (WDRC, AGCI, AGCO, SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	RESOUND/LS777	R$ 670,00	R$ 67.000,00

4	UNIDADE	25	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA. GANHO MÁXIMO DE 65 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CON-TROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, COMPRESSÃO (WDRC, AGCI, AGCO, SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	RESOUND/LS777	R$ 670,00	R$ 16.750,00
5	UNIDADE	124	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. FAIXA DE GANHO DE 65 A 75 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA – COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	RESOUND/LS788	R$ 600,00	R$ 74.400,00
6	UNIDADE	31	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. FAIXA DE GANHO DE 65 A 75 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA – COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	RESOUND/LS788	R$ 600,00	R$ 18.600,00
7	UNIDADE	96	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA. GANHO MÁX. ACIMA DE 85 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA – COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	RESOUND/MG490	R$ 572,91	R$ 54.999,36
8	UNIDADE	24	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA. GANHO MÁX. ACIMA DE 85 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA – COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	RESOUND/MG490	R$ 572,91	R$ 13.749,84
13	UNIDADE	56	AASI EXTERNO, RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA E PARA RESÍDUOS AUDITIVOS. GANHO MÁX. > 85 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA – COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/ OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E /OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/ OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OM-NIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	RESOUND/ET598	R$ 900,00	R$ 50.400,00
14	UNIDADE	14	AASI EXTERNO, RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA E PARA RESÍDUOS AUDITIVOS. GANHO MÁX. > 85 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA – COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/ OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E /OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/ OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OM-NIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	RESOUND/ET598	R$ 900,00	R$ 12.600,00
15	UNIDADE	56	AASI EXTERNO, INTRA-CANAL TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. FAIXA DE GANHO DE 50 A 65 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA – COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	RESOUND/LS930	R$ 900,00	R$ 50.400,00
E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS EPP – CNPJ: 07.651.728/0001-22						
9	UNIDADE	60	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. GANHO MÁX. DE 65 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA – COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	SUMMIT 1000 MINI	R$ 974,00	R$ 58.440,00
10	UNIDADE	15	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. GANHO MÁX. DE 65 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA – COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	SUMMIT 1000 MINI	R$ 974,00	R$ 14.610,00
11	UNIDADE	80	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. GANHO MÁX. DE 75 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA – COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	SUMMIT 1000 BTE	R$ 790,00	R$ 63.200,00
12	UNIDADE	20	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. GANHO MÁX. DE 75 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA – COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	SUMMIT 1000 BTE	R$ 900,00	R$ 18.000,00
16	UNIDADE	14	AASI EXTERNO, INTRA-CANAL TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. FAIXA DE GANHO DE 50 A 65 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA – COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	SUMMIT 1000 ITC	R$ 940,00	R$ 13.160,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021-SEDHAS - PROCESSO NÚMERO P147675/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de cestas básicas para fornecimento de benefício eventual à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, durante o enfrentamento à pandemia internacional de COVID-19 no Município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 055/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P147675/2021, com o detentor do Registro de Preço e item licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 11/06/2021 a 11/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valor e fica MANTIDO o preço registrado na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021-SEDHAS						
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 41.557.349/0001-06						
ITEM	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
2	1.250	UND	CESTA BÁSICA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 03 PACOTES DE MACARRÃO, 03 KG DE ARROZ BRANCO, 02 KG DE AÇÚCAR CRISTAL, 02 KG DE FEIJÃO, 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA, 02 LATAS DE SARDINHA, 01 PACOTE DE CARNE DE CHARQUE, 01 LATA DE CARNE BOVINA EM CONSERVA, 01 PACOTE DE CAFÉ, 01 PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER, 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE, 02 PACOTES DE LEITE EM PÓ, 01 ÓLEO DE SOJA, 01 KG DE SAL, 01 MARGARINA VEGETAL, 01 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA, 01 PACOTE DE SABÃO EM BARRA, 02 DETERGENTES LÍQUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	DIAGA	R$ 105,14	R$ 131.425,00
TOTAL						R$ 131.425,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P142980/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar XVI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P142980/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021-SMS						
GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.782.385/0001-40						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	33.000	UND	SONDA URETRAL Nº 08, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/-2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	EMBRAMED	R$ 0,58	R$ 19.140,00
2	66.000	UND	SONDA URETRAL Nº 16, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/-2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	EMBRAMED	R$ 0,56	R$ 36.960,00
3	55.000	UND	SONDA URETRAL Nº 12, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/-2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	EMBRAMED	R$ 0,57	R$ 31.350,00
5	20.100	UND	SONDA URETRAL Nº 14, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/-2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOBASE	R$ 0,63	R$ 12.663,00
6	25.000	UND	SONDA URETRAL Nº 16, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/-2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOBASE	R$ 0,67	R$ 16.750,00
10	1.000	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO BEEP SONORO E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. ESCALA CELSIUS E PRECISÃO DECIMAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: USO AXILAR E ORAL.	MULTILASER	R$ 12,80	R$ 12.800,00
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71						
4	80.400	UND	SONDA URETRAL Nº 14, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/- 2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOSANI	R$ 0,50	R$ 40.200,00
CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.436.496/0001-34						
7	6.000	UND	SONDA URETRAL Nº 18, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/- 2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	MARK MED	R$ 0,83	R$ 4.980,00

8	6.000	UND	SONDA URETRAL Nº 20, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL, TAMANHO DE 40 CM (+/- 2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	MARK MED	R$ 0,83	R$ 4.980,00
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.659.691/0001-68						
12	200.000	UND	TOUCA CIRÚRGICA HOSPITALAR. ELÁSTICO PARA AJUSTE DE MÉDIA PRESSÃO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M². EM NÃO TECIDO SMS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MEDIDAS DE 50 CM DE DIÂMETRO INTERNO E 52 CM DE DIÂMETRO EXTERNO. TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 2 CM PARA MAIS E PARA MENOS. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, MACIO, ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, E IRRITANTES DÉRMICOS, PROPICIAR CONFORTO E UTILIZAÇÃO SEGURA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	ANAPOLIS	R$ 0,15	R$ 30.000,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P146039/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar XI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 048/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P146039/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021-SMS

GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.782.385/0001-40

ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	PAR	24000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,5. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR.	SANRO	R$ 1,70	R$ 40.800,00
3	PAR	76000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,0. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR.	SANRO	R$ 1,67	R$ 126.920,00
8	PAR	15000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,0. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR.	SANRO	R$ 1,79	R$ 26.850,00
CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.436.496/0001-34						
2	PAR	6000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,5. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR.	DESCARPACK	R$ 1,72	R$ 10.320,00
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.696.303/0001-04						
4	PAR	19000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,0. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR.	TARGA/ LEMGRUBER	R$ 2,05	R$ 38.950,00
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.130.979/0001-79						
5	PAR	76000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR.	LIFE PLUS	R$ 1,68	R$ 127.680,00
7	PAR	60000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,0. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR.	LIFE PLUS	R$ 1,68	R$ 100.800,00
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.659.691/0001-68						
6	PAR	19000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR.	DESCARPACK	R$ 1,99	R$ 37.810,00
9	PAR	60000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,5. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR.	DESCARPACK	R$ 1,84	R$ 110.400,00
10	PAR	15000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,5. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR.	DESCARPACK	R$ 1,84	R$ 27.600,00
ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.105.362/0001-23						
11	CAIXA	3600	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. EXTRA PEQUENO (EP), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME, CX COM 100 UND. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO.	G-TECH	R$ 70,00	R$ 252.000,00
MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 14.425.382/0001-00						
12	CAIXA	900	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. EXTRA PEQUENO (EP), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME, CX COM 100 UND. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO.	MEDIX	R$ 74,00	R$ 66.600,00
14	CAIXA	2000	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE (G), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME. CX COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO.	MEDIX	R$ 74,00	R$ 148.000,00
16	CAIXA	4400	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO (M), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME. CX COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO.	MEDIX	R$ 74,00	R$ 325.600,00
18	CAIXA	3000	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO (P), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME. CX COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO.	MEDIX	R$ 74,00	R$ 222.000,00
HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMERIA EIRELI - CNPJ: 18.252.904/0001-70						
13	CAIXA	8000	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE (G), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME. CX COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO.	MEDICAL SYSTEM	R$ 68,00	R$ 544.000,00
15	CAIXA	17600	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO (M), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME. CX COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO.	MEDICAL SYSTEM	R$ 65,99	R$ 1.161.424,00
17	CAIXA	12000	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO (P), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME. CX COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO.	MEDICAL SYSTEM	R$ 68,00	R$ 816.000,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P144592/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar V destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° 044/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P144592/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021-SMS

ITENS	UND	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78						
1	3.000	LAMEDID	UND	EQUIPO DE HEMOTRANSFUSÃO GRAVITACIONAL. TIPO PONTA PERFURANTE, EM PVC CRISTAL, MACROGOTAS, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO DUPLA, FLEXÍVEL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FILTRO DE RETENÇÃO DE COÁGULOS COM NO MÍNIMO 170 MICRA, TAMPA PROTETORA. TUBO EXTENSOR EM PVC, ATÓXICO, PINÇA ROLETE CORTA-FLUXO E TERMINAL LUER LOCK COM PROTETOR, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	R$ 1,00	R$ 3.000,00
5	6.000	MEDSONDA	UND	EQUIPO GRAVITACIONAL MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COM SUSPIRO, FILTRO, BICO PERFURANTE BIFACETADO COM TAMPA DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC COM COMPRIMENTO DE 1,5 (+/-0,05) M, COM PINÇA ROLETE QUE NÃO APRESENTE EXCESSIVA RESISTÊNCIA E PINÇA E CLAMP PARA FECHAMENTO, PERMITINDO O CONTROLE DE INFUSÃO DE PEQUENOS VOLUMES, CONECTOR DE PLÁSTICO TIPO LUER LOCK, COM TAMPA DE PROTEÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO NO MS/ANVISA.	R$ 1,77	R$ 10.620,00
6	76.800	DESCARPACK	UND	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA DIETA. COR PREFERENCIALMENTE AZUL (NÃO PODERÁ SER TRANSPARENTE). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, BICO PERFURANTE, BIFACETADO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TUBO DE EXTENSÃO EM PVC COM DIÂMETRO INTERNO DE NO MÍNIMO 2,7 MM, COM COMPRIMENTO DE 1,5 (+/- 0.05) M, COM PINÇA ROLETE QUE NÃO APRESENTE EXCESSIVA RESISTÊNCIA PERMITINDO O CONTROLE DE INFUSÃO DE PEQUENOS VOLUMES; CONECTOR DE PLÁSTICO COM PONTA ESCALONADA QUE NÃO PERMITE ADAPTAÇÃO EM ACESSÓRIOS DE TERAPIA ENDOVENOSA E COM TAMPA DE PROTEÇÃO. ESTÉRIL. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO NO MS/ANVISA.	R$ 1,07	R$ 82.176,00
7	19.200	DESCARPACK	UND	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA DIETA. COR PREFERENCIALMENTE AZUL (NÃO PODERÁ SER TRANSPARENTE). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, BICO PERFURANTE, BIFACETADO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TUBO DE EXTENSÃO EM PVC COM DIÂMETRO INTERNO DE NO MÍNIMO 2,7 MM, COM COMPRIMENTO DE 1,5 (+/- 0.05) M, COM PINÇA ROLETE QUE NÃO APRESENTE EXCESSIVA RESISTÊNCIA PERMITINDO O CONTROLE DE INFUSÃO DE PEQUENOS VOLUMES; CONECTOR DE PLÁSTICO COM PONTA ESCALONADA QUE NÃO PERMITE ADAPTAÇÃO EM ACESSÓRIOS DE TERAPIA ENDOVENOSA E COM TAMPA DE PROTEÇÃO. ESTÉRIL. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO NO MS/ANVISA.	R$ 1,07	R$ 20.544,00
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71						
2	32.000	BIOSANI	UND	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. MATERIAL PVC AMBAR, COM SUSPIRO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, FILTRO, BICO PERFURANTE BIFACETADO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC COM COMPRIMENTO DE 1,5 (+/- 0,05) M, COM PINÇA ROLETE QUE NÃO APRESENTE EXCESSIVA RESISTÊNCIA PERMITINDO O CONTROLE DE INFUSÃO DE PEQUENOS VOLUMES E PINÇA CLAMP PARA FECHAMENTO, CONECTOR DE PLÁSTICO TIPO LUER LOCK, COM TAMPA DE PROTEÇÃO. ESTÉRIL. ACOMPANHA CAPA PARA FRASCO QUE CONTENHAM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO NO MS/ANVISA.	R$ 2,21	R$ 70.720,00
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 05.696.303/0001-04						
3	8.000	BIOSANI	UND	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. MATERIAL PVC AMBAR, COM SUSPIRO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, FILTRO, BICO PERFURANTE BIFACETADO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC COM COMPRIMENTO DE 1,5 (+/- 0,05) M, COM PINÇA ROLETE QUE NÃO APRESENTE EXCESSIVA RESISTÊNCIA PERMITINDO O CONTROLE DE INFUSÃO DE PEQUENOS VOLUMES E PINÇA CLAMP PARA FECHAMENTO, CONECTOR DE PLÁSTICO TIPO LUER LOCK, COM TAMPA DE PROTEÇÃO. ESTÉRIL. ACOMPANHA CAPA PARA FRASCO QUE CONTENHAM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO NO MS/ANVISA.	R$ 3,11	R$ 24.880,00
9	39.360	BIOSANI	UND	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: A EMBALAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 1,31	R$ 51.561,60
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.130.979/0001-79						
4	24.000	BIOSANI	UND	EQUIPO GRAVITACIONAL MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COM SUSPIRO, FILTRO, BICO PERFURANTE BIFACETADO COM TAMPA DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC COM COMPRIMENTO DE 1,5 (+/-0,05) M, COM PINÇA ROLETE QUE NÃO APRESENTE EXCESSIVA RESISTÊNCIA E PINÇA E CLAMP PARA FECHAMENTO, PERMITINDO O CONTROLE DE INFUSÃO DE PEQUENOS VOLUMES, CONECTOR DE PLÁSTICO TIPO LUER LOCK, COM TAMPA DE PROTEÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO NO MS/ANVISA.	R$ 1,57	R$ 37.680,00
8	157.440	GLOMED	UND	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: A EMBALAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 1,06	R$ 166.886,40
10	124.800	INFUSÃO	UND	EQUIPO MULTIVIAS TIPO "Y", COM CLAMP EM PVC FLEXÍVEL TUBO DE 18 CM. CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL. PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 0,82	R$ 102.336,00
GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.782.385/0001-40						
11	31.200	BIOSANI	UND	EQUIPO MULTIVIAS TIPO "Y", COM CLAMP EM PVC FLEXÍVEL TUBO DE 18 CM. CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL. PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 1,01	R$ 31.512,00
18	720	PREMIUM	UND	ESFIGMOMANOMETRO, ANERÓIDE, ADULTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO NYLON RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS, ADULTO APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANOMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, LOTE, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ORGÃOS.	R$ 64,38	R$ 46.353,60
20	600	PREMIUM	UND	ESFIGMOMANOMETRO, ANERÓIDE, INFANTIL, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO NYLON RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS, APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANOMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, LOTE, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ORGÃOS.	R$ 61,99	R$ 37.194,00
PONTE & BRITO LTDA ME - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
13	10.000	CMOS	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,3 M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, LILÁS E INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR TERMINAL DESTACÁVEL, GRADUADO E COM CAPA PROTETORA NA EXTREMIDADE, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E DEMAIS LÍQUIDOS INFUNDIDOS POR VIA ENTERAL.	R$ 20,00	R$ 200.000,00
14	5.000	CMOS	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,3 M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, LILÁS E INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR TERMINAL DESTACÁVEL, GRADUADO E COM CAPA PROTETORA NA EXTREMIDADE, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E DEMAIS LÍQUIDOS INFUNDIDOS POR VIA ENTERAL.	R$ 20,00	R$ 100.000,00
JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.301.535/0001-00						
16	40.000	BIOSANI	UND	EQUIPO, COMPATÍVEL COM BOLSA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 250 A 300ML, TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÃO ENTERAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2 M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO EXTENSÃO EM PVC CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE.	R$ 1,27	R$ 50.800,00
REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.418.972/0001-14						
17	10.000	DESCARPACK	UND	EQUIPO, COMPATÍVEL COM BOLSA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 250 A 300 ML, TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÃO ENTERAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2 M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO EXTENSÃO EM PVC CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE.	R$ 1,39	R$ 13.900,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.680.592/0001-51						
19	180	PREMIUM	UND	ESFIGMOMANOMETRO, ANERÓIDE, ADULTO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO NYLON RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS, ADULTO APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANOMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, LOTE, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ORGÃOS.	R$ 64,80	R$ 11.664,00
21	640	PREMIUM	UND	ESFIGMOMANOMETRO, ANERÓIDE, OBESO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO NYLON RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS, APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANOMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, LOTE, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ORGÃOS.	R$ 81,20	R$ 51.968,00
22	160	PREMIUM	UND	ESFIGMOMANOMETRO, ANERÓIDE, OBESO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ADULTO OBESO ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO NYLON RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS, ADULTO APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANOMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, LOTE, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ORGÃOS.	R$ 81,20	R$ 12.992,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P141932/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Kits De Higiene Dental Adulto e Infantil, destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 015/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P141932/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021-SMS

MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ: 06.923.493/0001-18

LOTE 01

ITENS	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1.1	40.000	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO CONTENDO: 01 ESCOVA DE DENTE, 01 CREME DENTAL, 01 FIO DENTAL E 01 ENXAGUANTE BUCAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Escova de dente com cerdas macias adequadas e aprovadas pelo órgão regulador do país, cabeça tamanho 40 e capa protetora de cerdas. Creme dental com no mínimo 30g, com flúor mínimo de 1000 ppm e tampa rosqueável. Fio dental sabor menta, comprimento mínimo de 100m. enxaguante bucal mínimo 60ml, sem álcool, sabor menta, com clorexidina 0,12%, tampa rosqueável e lacrada. O kit deverá vir em bolsa tipo nécessaire com tamanho mínimo de 22cm de largura e 12 cm de altura, confeccionada em plástico cristal resistente, com zíper plástico de correr na horizontal (comprimento), com nome e logomarca colorida e atualizada da prefeitura de sobral e logomarca da saúde bucal do município, contendo o nome: " kit de higiene bucal". Validade mínima escrita de forma legível no produto de 2 anos a partir da data de entrega do mesmo.	MEDFIO	R$ 9,70	R$ 388.000,00
1.2	50.000	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL CONTENDO: 01 ESCOVA DE DENTE, 01 CREME DENTAL, 01 FIO DENTAL E 01 ENXAGUANTE BUCAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Escova de dente com cerdas macias adequadas e aprovadas pelo órgão regulador do país, cabeça tamanho próprio para criança e capa protetora de cerdas. Creme dental com no mínimo 30g, com flúor mínimo de 1000 ppm e tampa rosqueável. Fio dental sabor menta, comprimento mínimo de 100m. enxaguante bucal mínimo 60ml, sem álcool, sabor menta, com clorexidina 0,12%, tapa rosqueável e lacrada. O kit deverá vir em bolsa tipo nécessaire com tamanho mínimo de 22cm de largura e 12 cm de altura, confeccionada em plástico cristal resistente, com zíper plástico de correr na horizontal (comprimento), com nome e logomarca colorida e atualizada da prefeitura de sobral e logomarca da saúde bucal do município, contendo o nome: " kit de higiene bucal". Validade mínima escrita de forma legível no produto de 2 anos a partir da data de entrega do mesmo.	MEDFIO	R$ 9,53	R$ 476.500,00
TOTAL						R$ 864.500,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P147146/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de inseticidas e larvicidas destinados às necessidades e manutenção da Unidade de Vigilância de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P147146/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021-SMS						
JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ: 29.931.772/0001-29						
ITENS	QUANT. ESTIM.	MARCA / FABRIC.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	20	NATULAR DT/ CLARKER	SACHE	PASTILHAS LARVICIDAS A BASE DE ESPINOSADE (ESPINOSA A+D) 7,48%, COM 1,35G. SACHÊS COM 250 PASTILHAS. Descrição complementar: com 2 camadas, a primeira efervescente e a segunda de liberação lenta. Para controle de Aedes Aegypti, Aedes albopictus e Culex quinquefasciatus. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega do produto na unidade requisitante. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde) para uso em água potável. Com registro na ANVISA.	R$ 975,00	R$ 19.500,00
2	15	NATULAR 20 EC / CLARKER	LITRO	LARVICIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, A BASE DE ESPINOSADE (ESPINOSA A+D) 20,6%. EMBALAGEM DE 1 LITRO. Descrição complementar: com no mínimo 200 doses no frasco, (5ml dose máxima). Para controle de Aedes Aegypti, Aedes albopictus, Culex quinquefasciatus e anopheles sp. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega do produto na unidade requisitante. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	R$ 6600,00	R$ 99.000,00
3	5	NATULAR 20 EC / CLARKER	LITRO	LARVICIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, A BASE DE ESPINOSADE (ESPINOSA A+D) 20,6%. EMBALAGEM DE 1 LITRO. Descrição complementar: com no mínimo 200 doses no frasco, (5ml dose máxima). Para controle de Aedes Aegypti, Aedes albopictus, Culex quinquefasciatus e anopheles sp. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega do produto na unidade requisitante. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	R$ 6600,00	R$ 33.000,00
4	20	FICAM VC / BAYER	POTE	INSETICIDA PM 80%, DO GRUPO QUÍMICO CARBAMATOS, À BASE DE BENDIOCARBE, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. Descrição complementar: para controle de pulgas e carrapatos. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega do produto na unidade requisitante. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	R$ 765,00	R$ 15.300,00
5	20	LANKRON / ROGAMA	LITRO	INSETICIDA LÍQUIDO 2,5 CS, COM TECNOLOGIA DE MICROENCAPSULAÇÃO, DANDO ORIGEM A MICROCÁPSULAS CONTENDO O PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA - CIALOTRÍNA. Descrição complementar: com concentração de 2,5% M/V e formulação em suspensão aquosa de microcápsula, do grupo químico Piretroide. Em embalagem de 01 (um) litro, para controle de escorpiões. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega do produto na unidade requisitante. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	R$ 100,00	R$ 2.000,00
TOTAL						R$ 168.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018-SEFIN (SPU P155710/2021) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças, representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Francisco Charles de Souza Sales. DO OBJETO: "prorrogar os prazos de execução e de vigência por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018 fundamenta-se no Edital de Credenciamento n° 002/2018 - SEFIN, no Processo de Inexigibilidade nº P038955/2018, no Decreto Municipal nº 2072, de 03 de julho de 2018, bem como no art. 57 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. GESTOR/FISCAL: Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula nº 20.147. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS- Sr. Francisco Charles de Souza Sales, Representante da empresa - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0098/2021 - SME - PROCESSO Nº P133658/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: D. Oliveira V. Neto Variedades EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 0.616.533/0001-56. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 135/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios III para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12. 306.0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112.3.3.90.30. 00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela contratante. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto- Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0099/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. Aldeni Bernardino Melo (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.° 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R$ 18.836,19 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Aldeni Bernardino Melo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. Francisco Moreira da Silva (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.° 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R$ 18.836,19 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA:

31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Moreira da Silva - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Sra. Fabiana Ferreira da Costa de Sousa (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.° 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R$ 18.836,19 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Fabiana Ferreira da Costa de Sousa - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Sra. Maria da Paz Melo (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.° 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R$ 18.864,86 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Maria da Paz Melo - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. Wanderson Pontes da Silva (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.° 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R$ 18.836,19 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Wanderson Pontes da Silva - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. Miguel Costa Neto (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.° 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R$ 18.836,19 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Miguel Costa Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. Vanderley Lima Silva (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.° 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R$ 18.836,19 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Vanderley Lima Silva - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES - PROCESSO Nº P149966/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.662.919/0001-00. CONTRATADA: ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/09779 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de serviço de dedetização e descupinização imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) a ser pago com

recursos do PMDE da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica, Agencia: 0554, Operação: 003, Conta: 1459-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Mário Araújo de Sousa, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lira Augusta Soares Santana Silva - CONTRATANTE e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES - PROCESSO Nº P154982/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.662.919/0001-00. CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/09796 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, indispensável ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) a ser pago com recursos do PMDE da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica, Agencia: 0554, Operação: 003, Conta: 1459-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Mário Araújo de Sousa, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lira Augusta Soares Santana Silva - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES - PROCESSO Nº P154982/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.662.919/0001-00. CONTRATADA: EMPRESA SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (S.E DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o n° 40.852.310/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/16288 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de serviço de limpeza, asseio e conservação - serviço de capina e execução de poda de árvore imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais) a ser pago com recursos do PMDE da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica, Agencia: 0554, Operação: 003, Conta: 1459-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Mário Araújo de Sousa, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lira Augusta Soares Santana Silva - CONTRATANTE e Ednan da Costa Lima - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA EMÍLIO SENDIM - PROCESSO Nº P159255/2021 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Emílio Sendim de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrito no CNPJ sob o nº 04.127.555/0001-50. CONTRATADA: C G C DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.695/0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/12184 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de equipamento para processamento de dados (computador) para atender a demanda burocrática da escola Emílio Sendim, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), a ser pago com recurso do PMDE da Escola Emílio Sendim, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agencias: 0554, Operação: 003, Conta: 1455-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elida Jane Porfírio Farias, servidora efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes Lira - CONTRATANTE e Caio Gomes Carneiro de Araújo - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2021 - CEI MARIA MENEZES - PROCESSO Nº P155822/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES, inscrito no CNPJ sob o nº 26.530.549/0001-81. CONTRATADA: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.676.817/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/10392 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 404,00 (Quatrocentos e quatro reais), a ser pago com recurso do PMDE do Centro de Educação Infantil Maria Menezes, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; Agências - Agencia: 0554, Operação: 003, Conta: 4827-2. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio José Silva dos Santos, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Andreia Dorlange Ferreira Carneiro - CONTRATANTE e Cicero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0340/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DROGAFONTE LTDA. CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n° 004/2020, A.R.P nº 082/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Presencial n° 004/2020, A.R.P nº 082/2020. VALOR GLOBAL: R$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000 - Municipal; - Atenção Básica: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000 - Municipal. Atenção Especializada: 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000 - Municipal; - Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID Atenção Especializada): 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000. Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID Atenção BÁSICA): 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000 - Federal; - Hospital DR ESTEVAM; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002 - Estadual; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Victor Hugo França de Melo. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/21 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 019/21 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇAO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.858.301/0001-65, estabelecida no distrito de Pedra de Fogo S/N, Sobral/Ce, pelo valor global de R$ 575.441,64 (Quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 01 de setembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020-SEINF - PROCESSO Nº: P153476/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 071/2019-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PARQUE SILVANA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em ACRÉSCIMO de R$ 24.174,71(vinte e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), correspondente a 10,07% (dez vírgula zero sete por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO - representante CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021-SEINFRA - PROCESSO nº: P155701/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.035.197/0001-08, representada pela Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 094/2021 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NOS MODELOS E-CPF TIPO A3 SEM MÍDIA, E-CPF A3 COM TOKEN (USB), E-CNPJ A3 COM TOKEN (USB) COM VISITAS TÉCNICAS PRESENCIAIS PARA EMISSÃO DOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 094/2021 - SEPLAG. VALOR: R$ 70,00 (setenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 2801.04.122.0 432.2367.0000.3 .3.90.30.00-1.001.000.00. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA - Representante da RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA N° 019/2021 - SETRAN - INSTITUI COMISSÃO DA OPERAÇÃO RADAR EDUCATIVA. O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 29 da Lei Municipal n° 1607 de 02 de Fevereiro de 2017 e alterações, e CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, Art. 29, inciso XIX, que estabelece que poderá o Secretário do Trânsito e Transporte realizar por meio de campanhas, ações educacionais dirigidas à população em geral; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor a Comissão da Operação Radar Educativa; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão da Operação Radar Educativa, que ocorrerá na data de hoje, 20 de agosto de 2021, na Avenida Dom José, (Praça do São João), das 17h00min às 23h00min. Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: 1. José Adolfo Mendonça do Vale, coordenador, matrícula nº 0946; 2. Márcio Andrade Carneiro, membro, matrícula nº 0714; 3. José Adeilton de Souza Castro, membro, matrícula nº 32762.. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, em 20 de agosto de 2021. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

PORTARIA N° 020/2021 - SETRAN - INSTITUI COMISSÃO DA OPERAÇÃO RADAR EDUCATIVA. O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 29 da Lei Municipal n° 1607 de 02 de Fevereiro de 2017 e alterações, e CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, Art. 29, inciso XIX, que estabelece que poderá o Secretário do Trânsito e Transporte realizar por meio de campanhas, ações educacionais dirigidas à população em geral; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor a Comissão da Operação Radar Educativa; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão da Operação Radar Educativa, que ocorrerá na data de hoje, 25 de agosto de 2021, na Avenida Dom José, (Praça do São João), das 17h00min às 23h00min. Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: 1. Maxwell de Sousa Mesquita, coordenador, matrícula nº 0713; 2. José Adolfo Mendonça do Vale, membro, matrícula nº 0946; 3. Márcio Andrade Carneiro, membro, matrícula nº 0714; 4. Aleandro Araújo Freitas, membro, matrícula nº 15004; Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, em 25 de agosto de 2021. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

PORTARIA N° 021/2021 - SETRAN - INSTITUI COMISSÃO DA OPERAÇÃO RADAR EDUCATIVA. O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 29 da Lei Municipal n° 1607 de 02 de Fevereiro de 2017 e alterações, e CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, Art. 29, inciso XIX, que estabelece que poderá o Secretário do Trânsito e Transporte realizar por meio de campanhas, ações educacionais dirigidas à população em geral; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor a Comissão da Operação Radar Educativa; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão da Operação Radar Educativa, que ocorrerá na data de hoje, 27 de agosto de 2021, na Avenida Dom José, (Praça do São João), das 17h00min às 23h00min. Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: 1. Márcio Andrade Carneiro, coordenador, matrícula nº 0714; 2. José Adolfo Mendonça do Vale, membro, matrícula nº 0946; 3. José Adeilton de Souza Castro, membro, matrícula nº 32762. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, em 27 de agosto de 2021. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 027/2021 - SESEC, Cotação Eletrônica nº 2021/05563, Dispensa de Licitação Nº 069/2021 - SESEC, e seus anexos, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122 .0065.2.152.3.3.90.39 .00.1.001.0000.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P149147/2021. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Gustavo da Silva Matos. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

PORTARIA Nº 88/2021 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão do inquérito policial de crime contra a vida, ocorrida na Rua Elisa Itália, Várzea Grande, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 11/05/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 24/2021 de 15 de junho de 2021. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão e remessa ao ministério público do inquérito policial de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 21 de junho de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO PORTARIA Nº 88/2021 – SESEC - REPUBLICAÇÃO		
NOME	**LOTAÇÃO**	**MATRÍCULA FUNCIONAL**
Luana Suellen Sousa Assunção	DM DE SOBRAL	301.201-6-7
Antonia Jacilene Silva de Maria	DM DE SOBRAL	301.187-6-6
Alex Costa Cavalcante	DM DE SOBRAL	301.240-7-3
João Paulo Feitosa Veras	DM DE SOBRAL	301.242-2-7

ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 316-72/2020	Art. 121 c/c art. 14 do CPB
Processo n° 0051598-37.2020.8.06.0167	

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 44/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: Empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.54.285/0001-75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n° °094/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de Certificado digital no modelo E-CPFA3 com token (USB) com visitas técnicas presenciais para emissão dos respectivos certificados, de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04.122.0050. 2.219.3.3.90.39.00 .1.990.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sanmyo Barro de Albuquerque, matrícula nº 20860. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Sobral - CE, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. PEDRO LUIZ CESAR GONÇALVES BEZERRA - Representante da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 106/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a Sra. RITA JULIETA OSTERNO MOREIRA LINHARES do cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotada no Gabinete do Vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de agosto de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE NOMEAÇÃO 136/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO UILSON LINHARES ARRUDA para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado no gabinete do vereador JOSE VITOR MARINHO FERREIRA GOMES, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de setembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 31080001 - O Ordenador de despesa da, CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E NO DNOCS (DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS). Resolve designar MÁRIO VICKTOR LINHARES CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria , a efetuar o pagamento de 3,0(três) diárias,no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/09/2021 a 03/09/2021. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 31 de Agosto de 2021.VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA Nº 727/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. Prorroga por até 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 722, de 12 de julho de 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial no que lhe confere o art.19, Parágrafo Único, inciso XXXI do Regimento Interno desta Casa Legislativa. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 160, 166 e 169 da Lei Municipal nº 038/1992; CONSIDERANDO a Portaria nº 722/2021, a qual determina instauração da Comissão de Procedimento Prévio Investigativo para apurar eventuais responsabilidades administrativas em face dos fatos descritos na referida Portaria; CONSIDERANDO a solicitação da necessidade de prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância formulada no Ofício nº013 de 31 de agosto do corrente ano pela Comissão de Procedimento Prévio Investigativo, RESOLVE: Art. 1º Fica PRORROGADA por mais até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 722, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral - Diário Oficial do Município nº 1132, Ano V, de 04 de agosto de 2021, nos termos do art. 169 da Lei Municipal nº 038/1992. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRALCE, em 01 de setembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 13/2021 - CMSS - Dispõe Sobre os Ajuste na Programação Anual de Saúde 2021. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 052/93, modificada pela Lei Municipal Nº 326 de 01 de outubro de 2001, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CMSS nº 010/18 de 28 de abril de 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO que o § 2° do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevêque o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na

instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial (OMS) e o estado decalamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus decretada pelo Ministro Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO o Decreto do Município de Sobral nº 2.736, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19). CONSIDERANDO que a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, prescreve que na instituição e reformulação dos Conselhos de Saúde o Poder Executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população aprovadas nas Conferências de Saúde, e em consonância com a legislação; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO as deliberações da Plenáriada em sua 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS, realizada no dia 25 de agosto de 2021 por meio de vídeo conferência. RESOLVE: Art. 1º. Aprovar os AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021. Parágrafo Único. Para aprovar os AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021 foram consideradas as informações repassadas pelo Marcos Aguiar Ribeiro - relator da câmara técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. LEILA CRISTINA SEVERIANO AGAPE - Presidente do Conselho de Saúde de Sobral. Homologo a Resolução CMSS nº 13, de 26 de agosto de 2021, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Secretária da Saúde no Município de Sobral.

RESOLUÇÃO Nº 14/2021 - CMSS - Dispõe Sobre a Transposição e Transferência de saldos de anos anteriores, conforme Lei Complementar 181 de 06 de maio de 2021. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 052/93, modificada pela Lei Municipal Nº 326 de 01 de outubro de 2001, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CMSS nº 010/18 de 28 de abril de 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO que o § 2° do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevêque o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial (OMS) e o estado decalamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus decretada pelo Ministro Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO o Decreto do Município de Sobral nº 2.736, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19). CONSIDERANDO que a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, prescreve que na instituição e reformulação dos Conselhos de Saúde o Poder Executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população aprovadas nas Conferências de Saúde, e em consonância com a legislação; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO as deliberações da Plenáriada em sua 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS, realizada no dia 25 de agosto de 2021 por meio de vídeo conferência. RESOLVE: Art. 1º. Aprovar Transposição e Transferência de saldos de anos anteriores, conforme Lei Complementar 181 de 06 de maio de 2021. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. LEILA CRISTINA SEVERIANO AGAPE - Presidente do Conselho de Saúde de Sobral. Homologo a Resolução CMSS nº 14, de 26 de agosto de 2021, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Secretária da Saúde no Município de Sobral.

SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO